



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 007

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Necessidade do reajuste imediato dos preços unitários do açúcar e da cana.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder do MDB — Considerações sobre pronunciamentos de representantes arenistas feitos no final da semana passada, que ao ver de S. Ex^a ameaçam e intimidam a Oposição. Convocação, pelo MDB, do Sr. Ministro da Justiça, a fim de que S. Ex^a preste esclarecimentos na Câmara dos Deputados sobre o paradeiro de presos políticos.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder da ARENA — Sentido de pronunciamentos de membros da ARENA, face a conotação dada aos mesmos pelo Senador Roberto Saturnino. Posição da ARENA em relação a pretendida convocação do Sr. Ministro da Justiça pelo MDB.

SENADOR PAULO GUERRA — Encaminhando à Mesa o Projeto de Lei do Senado nº 13/75, de sua autoria, que autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., e dá outras provisões

1.2.2 — Requerimento

Nº 33/75, de autoria do Senador Virgílio Távora, de transcrição, nos Anais do Senado, da Palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 4/75, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mário Velloso, por ocasião de sua diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado. *Aprovado*.

Requerimento nº 7/75, de transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do Jornal de Brasília do dia 4 de março do ano em

curso, sob o título "Por um Pragmatismo Parlamentar"
Aprovado.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — Inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão-GO, construída pela Metais de Goiás S.A. — MATAGO.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Láurea recebida pelo professor Admon Ganen, como o mais destacado ex-aluno, no curso de mestrado de Administração de Empresas, da Michigan State University.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Executivo Federal no sentido de reencaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei, estabelecendo normas gerais de prevenção contra sinistros em edificações urbanas. Homenagem ao jornal *Estado de Minas* pelo transcurso de seu 48º aniversário de fundação.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Registro do encontro de dirigentes das Associações Médicas brasileiras e o Ministro da Previdência Social, quando foram concertadas medidas objetivando sanar irregularidades que estariam ocorrendo na parte de atendimento médico-hospitalar a necessitados sem recursos.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÕES

— Materia constante do primeiro e segundo itens da Ordem do Dia.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Esteves, pronunciado na sessão de 6-3-75.

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 7-3-75.

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 3ª Sessão, realizada em 5-3-75.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
• Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, primeiro orador inscrito.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O açúcar, como bem sabemos, é o novo rei de nossa pauta de exportação. Nada menos que 1.259 milhões de dólares deu ele em divisas ao Brasil, no ano passado, o que levoou o Presidente Geisel a enfatizar, com ufania, em sua recente Mensagem ao Congresso Nacional:

“O produto que, em 1973, representava cerca de 9% do valor global das exportações brasileiras, alcançou quase 16% em 1974.”

A cada dia de dezembro último sua cotação internacional batia o recorde da véspera, superando largamente, no final, a marca dos 1.500 dólares por tonelada métrica.

Compreensível é, pois, a insatisfação do General Silvio Cahu, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco, ao declarar à imprensa, naqueles dias:

“Enquanto o IAA vem pagando 130 dólares pela tonelada métrica de açúcar, a mesma quantidade do produto está alcançando, no mercado exterior, preço de até 1.400 dólares.”

É à enorme diferença entre o preço de compra e o de venda que o Sr. José Resende Peres denominou de o dinheiro que o IAA brutalmente confisca, em sua coluna de *O Globo*, já na qualidade de futuro titular da Secretaria do novo Estado do Rio de Janeiro.

Divulgada está a fabulosa receita, de 1974, do chamado Fundo de Exportação — 4.533 milhões de cruzeiros! Sua destinação foi a seguinte: Cr\$ 3.152 milhões para operações de fusão e financiamentos diversos; Cr\$ 1.361 milhões de subsídios ao consumidor nacional, para impedir elevação do preço; e Cr\$ 20 milhões para aumentar a produtividade agrícola.

Nota-se de pronto que a quota destinada ao subsídio absorveu 30% do Fundo, ao passo que os 20 milhões aplicados no incremento à produtividade da lavoura canavieira não correspondem sequer a 0,5%. Tal disparidade evidencia profunda distorção das finalidades do Fundo, entre as quais se inclui a crescente melhoria da produtividade, mas não qualquer forma de subsídio ao consumidor.

Neste ponto, parece-me asado lembrar trecho do discurso do Presidente Geisel de 10-9-74:

“Continuaremos persistentemente a eliminar o artifício de fórmulas enganosas, e até mesmo socialmente injustas, como a dos subsídios...”

O subsídio é mesmo enganoso. Como tal, é ele o responsável pelo engano do ilustre Ministro Mário Simonsen ao assegurar à imprensa, em 27-11-74, que “não existe nenhuma inflação represada para 1975.” Na afirmação há, pelo menos, o exagero do adjetivo “nenhuma”, vez que se eliminado for o atual subsídio ao consumidor de açúcar, ocorrerá fatal elevação do preço e, consequentemente, da taxa de inflação.

Acerta em cheio ainda o Sr. Presidente da República quando qualifica o subsídio de “socialmente injusto”. De fato, que fórmula injusta a de subsidiar o consumidor à custa dos milhares e milhares de brasileiros engajados nas duras fainas de agroindústria açucareira — usineiros, fornecedores de cana, agrônomos, mecânicos, tratoristas e a imensa legião dos anônimos Cavalheiros da Enxada!

Particularizando os malefícios do confisco à economia pernambucana e alagoana, argumenta o economista Sebastião Barreto Campelo nas colunas do *Jornal do Comércio*, de Recife:

— o IAA vem comprando a tonelada do açúcar demerara na base de US\$ 139 e vendendo a US\$ 1.138 — (valor médio da exportação em janeiro — fonte: Cacex), confiscando, portanto, US\$ 999 por tonelada. Como Pernambuco deverá exportar 618.000 toneladas (10,3 milhões de sacos) nestá safra a Alagoas 415.000t (6,9 milhões de sacos), podemos concluir que o confisco será de US\$ 619 milhões e US\$ 415 milhões, respectivamente, representando em cruzeiros Cr\$ 4,7 bilhões e Cr\$ 3,1 bilhões.”

Vale aduzir que 4,7 bilhões de cruzeiros equivalem a quatro vezes o orçamento vigente de Pernambuco, e que 3,1 bilhões vão além de 6 vezes o orçamento de Alagoas.

Ainda mais estarrecedora é outra conclusão a que chegou o mesmo economista:

“Se projetarmos o valor do confisco para os próximos 5 anos (levando em conta o aumento da produção prevista), encontraremos a inacreditável quantia de Cr\$ 47 bilhões, correspondente à metade de todos os investimentos federais (Incentivos Fiscais, PIN, PROTERRA, POLONORDESTE, Fundo de Participação Estadual, Fundo de Participação Municipal, Fundos Vinculados e todo Apoio Financeiro Oficial) no Nordeste, previstos no II Plano Nacional de Desenvolvimento, para igual período. Assim Pernambuco e Alagoas perderão, nos próximos 5 anos, metade do que está previsto para ser investido pela União, sob todas as formas, em todo o Nordeste.”

Ao câmbio atual, 47 bilhões de cruzeiros perfazem 6,168 bilhões de dólares, o que equivaleria — só isso — a um reforço médio anual, no quinquênio, de 180 dólares à renda per capita em dois Estados cuja renda individual anda pela metade da renda média nacional.

Igualmente relevante é a observação do Sr. Jorge Wolney Atalla, presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar de São Paulo, de que “os produtores participam dos riscos da produção, mas não dos benefícios decorrentes da favorável condição do produto, no mercado internacional.”

Analisando a atual conjuntura açucareira em termos nacionais, no *Jornal do Brasil* de 2 do corrente, o presidente da Copersucar chega à seguinte conclusão:

“Tomando-se como referência a estimativa do volume a ser exportado no presente ano (2,4 milhões de toneladas métricas), e admitindo-se um preço médio de 750 dólares por tonelada métrica, os recursos líquidos do Fundo Especial de Exportação deverão atingir cerca de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, fato equivalente ao maior confisco da História do País, correspondendo a 36 dólares ou Cr\$ 263,70 por saco. Deve-se frisar que, atualmente, o produtor nacional recebe, apenas, Cr\$ 65,36 (8,92 dólares) por saco de açúcar demerara. Assumindo-se um volume de exportações de 3 milhões de toneladas métricas, para 1975, e admitindo-se um preço médio de mil dólares, por tonelada, os recursos brutos do Fundo Especial de Exportação deverão situar-se em torno de 3 bilhões de dólares, no corrente ano.”

Não é de modo algum exagerada a previsão de mil dólares como preço médio da tonelada, no corrente ano. Segundo jornais de anteontem, da exportação de janeiro e fevereiro resultou a média de 1.032 dólares. E o confronto do consumo mundial, de 80 milhões de toneladas, com a produção de 79 milhões, estimativa esta muito otimista, é garantia de que a cotação permanecerá no patamar dos mil dólares.

Por tudo isso, impõe-se o reajuste imediato dos preços unitários do açúcar e da cana. Se os demais produtos, particularmente os gêne-

ros de primeira necessidade, continuam em infrene disparada, por que então somente o preço do açúcar deve permanecer congelado?

Em sua Mensagem, revela o Presidente Geisel que, em 1974, o aumento da gasolina e dos fertilizantes elevou-se, respectivamente, a 116 e 143%. São eles dois dos principais insumos da lavoura canavieira. Isto espelha fielmente o quanto irrisório foi o aumento de 20%, concedido em 6 de novembro pelo IAA.

Verdade é que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e ao contrário da opção realizada pelo Governo no II PND, o bolo do Instituto do Açúcar continua crescendo sozinho, ensejando, assim, esta melancólica constatação do Sr. José Resende Peres:

— A hora é de docura apenas para o IAA.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendia abordar hoje, desta tribuna, tema de vital importância para a economia da Nação, relativo ao problema do desgaste da rentabilidade das empresas nacionais pela ação do CIP, de um lado, e dos altos custos financeiros, de outro.

Entretanto, Sr. Presidente, impossível fugir ao tema político.

O tema político, neste final de semana, ganhou conotações bem distintas daquelas do seu início, com os pronunciamentos nas duas Casas do Congresso e os comentários e declarações que se lhes seguiram na imprensa, de tal forma que se impõe a necessidade de uma palavra do MDB ante o novo quadro que se evidenciou.

A agressividade dos discursos dos representantes arenistas, aqui e na Câmara dos Deputados, já não pode, Srs. Senadores, ser atribuída ao impulso pessoal de um ou outro parlamentar, mas sua evidente articulação denota uma posição de governo com o propósito de ameaçar e intimidar a Oposição. E o que a Oposição tem a dizer é que essas vozes de ameaça não terão nenhuma influência sobre a sua conduta. O MDB tem uma linha política bem traçada, em busca de objetivos bem definidos, aos quais me referi em meu pronunciamento da última sexta-feira, e são do conhecimento de toda a Nação.

Não são gritos de ameaça que nos vão afastar dessa linha que pretendemos percorrer, com serenidade, com responsabilidade e com determinação.

O MDB, Sr. Presidente, pretende convocar o Ministro Armando Falcão, por entender que, no Capítulo dos Direitos Humanos, essa convocação é a melhor forma de compatibilização da busca dos seus objetivos com o desejo de não prejudicar o processo de distensão iniciado. Trata-se de um fato normal na vida parlamentar a convocação de um Ministro, convocação essa que, só por absurdo, pode ser interpretada como tentativa de transformar o Congresso Nacional em “tribunal de exceção”.

Sr. Presidente, essa interpretação, tão distorcida, só pode ser decorrência de sentimentos de culpas, graves e profundos, alojados na alma de quem a formula.

Esta, efetivamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é a linguagem da distensão e da conciliação, declarada pelo Governo e pelos seus líderes nas duas Casas do Congresso. A linguagem da ameaça, da intimidação, a desconsideração para com a Oposição, é a linguagem de 73, dos tempos em que era Primeiro-Ministro de fato o Sr. Delfim Netto, figura que, realmente, fascinava os parlamentares arenistas no Congresso Nacional. Esta, efetivamente, não é a linguagem que interessa a nós do MDB, desejosos que somos da continuidade do processo de distensão.

Assim, Sr. Presidente, não queremos dar, colocar, nem elevar a temperatura dos debates. Não queremos intensificar o clima de tensão artificialmente criado neste final de semana.

Ficamos aqui com esta palavra de afirmação do MDB ...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Antes de terminar, conceder-me-ia V. Ex^t um aparte, sobre Líder Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Deixei que V. Ex^t desenvolvesse a parte preambular do seu discurso, para poder concluir se suas palavras se referiam também ao discurso que aqui pronunciei, uma vez que V. Ex^t se referiu aos discursos, no plural, do último fim de semana, o que exatamente coincide com o meu pronunciamento de sexta-feira passada. Tenho a impressão, pelo muito que conhecemos da inteligência brilhante de V. Ex^t, de que seria absolutamente impossível visse o nobre Colega ameaça no texto do meu discurso. Não dei grito de ameaça, nem tive a intenção de intimidar a Oposição. Quanto a mim, por delegação da nobre Liderança do meu Partido, quis apenas repor alguns problemas que o Partido de V. Ex^t, pela figura do eminentíssimo nobre Senador Marcos Freire, havia colocado, aqui, antes. E quem acompanhou a estrutura do meu discurso verifica que ele começa por negar uma vocação tirânica e uma deliberada posição ditatorial dos três Presidentes da República aos quais me referi, já que o quarto não estava em jogo. E, em seguida, o que mais me pareceu imperativo distinguir foi o absurdo — meu ponto de vista, *data venia* —, de se confundir o espírito de 1937 com o de 1969. E quando eu tratei do problema do Movimento Comunista Internacional, foi precisamente para provar que, em 1937, — nas próprias declarações do Senador Marcos Freire —, aliás é um fato notório e historicamente conhecido, foi preciso se inventar uma ameaça comunista para se poder justificar um golpe de Estado. Mas, em 1969, o quadro é precisamente o reverso, ninguém precisa inventar aquilo que estamos sentindo, como se diz lá nas minhas alturas do Norte, nas ilhargas, a cada dia. Se eu tivesse falado apenas como Senador, talvez não tivesse a ousadia de pedir-lhe o aparte. Mas já que falei em nome da Liderança, gostaria de caracterizar que não interpreto, de modo algum, que as palavras de V. Ex^t sejam uma referência ao discurso que pronunciei.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^t. Efetivamente, eu não queria fazer nenhuma referência direta ao discurso pronunciado por V. Ex^t; queria aludir, principalmente, aos discursos do Senador José Sarney e do Deputado José Bonifácio, na Câmara dos Deputados. Entretanto, devo dizer, com toda a sinceridade, com toda a lealdade — que Política, todos nós sabemos, é acima de tudo, sensibilidade — que a minha sensibilidade registrou, também no discurso de V. Ex^t, uma agressividade que bem poderia ser inserida nesse contexto geral de ameaça e tentativa de intimidação, por parte dos representantes do Governo, sobre a Oposição. Em todo caso, V. Ex^t esclarece muito bem que não houve nenhuma intenção, e agradeço o seu aparte.

Sr. Presidente, a intervenção, de nossa parte, é muito breve e tem apenas o propósito de declarar a esta Casa, aos representantes do Governo e à Nação, que o MDB realmente tem a sua linha traçada, com firmeza e determinação, e não se deixará influenciar nem intimidar.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Já que V. Ex^t aludiu ao discurso que tive a oportunidade de pronunciar nesta Casa, quero lamentar que V. Ex^t, em nome da Liderança da Oposição, encampe, nesta hora, um quadro de reflexão que fizemos, justamente voltado para setores que posso considerar isolados dentro do Partido de V. Ex^t. Neste sentido, congratulei-me, no início das minhas palavras, com o Movimento Democrático Brasileiro que, através de dois documentos divulgados perante a Nação — neste fim de semana de que V. Ex^t

fala de tensão — numa prova de maturidade, dava um crédito de confiança ao Presidente Geisel, renovava seu combate à subversão e fortificava uma linha de atuação, nitidamente, de favorecer o processo de distensão. Minhas palavras alertavam, sobretudo, alguma minoria que procurava dar um aspecto sinistro à vida de normalidade que o País atravessa, no sentido, justamente, de turvar o processo da distensão. E a identificava mesmo, dizendo que esses elementos poderiam ser aqueles que, combatendo a violência, eram aliados da violência. Neste instante lamento que V. Ex^t, em nome do Partido da Oposição, venha justamente encampar essa posição que acreditava e acreditava ser minoritária dentro da Oposição, quando, realmente, solicitávamos que conjugássemos esforços, não só a ARENA como o MDB, para evitar que esse processo, invadindo o Congresso, pudesse torná-lo gerador de qualquer crise.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Pediria a V. Ex^t me permitisse responder, primeiro, ao aparte do Senador José Sarney. No MDB como em todo grupamento político, é natural que existam diferentes matizes, pequenas divergências de opinião em relação à linha política. O fato é que, dentro do MDB, não existem grupos isolados ou marginalizados. O MDB, inegavelmente, no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara dos Deputados, é um todo unido em torno dos objetivos traçados e definidos pelo Partido.

Nobre Senador José Sarney, ouvi atentamente a explicação, a interpretação que V. Ex^t pretende dar, agora, às suas palavras de sexta-feira, mas, devo dizer que é muito difícil desmentir o óbvio, e o óbvio estava nas próprias palavras de V. Ex^t ao dizer que fazia ao MDB uma advertência no sentido de que era preciso moderar as suas atitudes, porque do contrário o processo de distensão estaria ameaçado.

Nós somos, pelo menos, tão interessados quanto o Partido de V. Ex^t na continuidade deste processo de distensão. Evidentemente, a linha de conduta que achamos devia ser seguida, para permitir inclusive essa continuidade, será traçada independentemente de qualquer advertência ou ameaça por parte do Governo.

Ouço, agora, o aparte solicitado pelo nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (Pernambuco) — Nobre Senador Roberto Saturnino, parece-nos muito oportuna a intervenção de V. Ex^t, como Líder do nosso Partido, em relação às advertências feitas, neste último fim de semana, pelo Senador José Sarney, nesta Casa, e pelo Deputado José Bonifácio, na Câmara dos Deputados, sobretudo, quando — como constatamos agora — S. Ex^t o Senador José Sarney quer atribuir o alvo das suas críticas a possíveis e hipotéticos setores isolados do MDB.

Ora, a leitura do discurso de S. Ex^t comprova que ele se levantava, especificamente, contra a iniciativa oposicionista de convocar S. Ex^t o Ministro da Justiça, para esclarecimentos acerca da violação de direitos humanos. Cabe, então, dizer que essa iniciativa do nosso Partido não se deveu a quaisquer grupos, porventura dentro dele existentes. Foi iniciativa oficialmente feita pelo Líder da Bancada do MDB, na Câmara dos Deputados, Deputado Laerte Vieira. Sendo assim, é inteiramente improcedente a interpretação que se quer dar, nesta tarde, de que não se criticava o Partido, mas sim grupos minoritários ou isolados dentro do Partido. A iniciativa alvo de crítica foi a convocação do Sr. Ministro da Justiça. E essa iniciativa foi feita, oficialmente pelo Líder do nosso Partido, naquela Casa do Parlamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Rio de Janeiro) — Agradeço o esclarecedor aparte de V. Ex^t, que reforça as considerações que vinha fazendo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, colocadas as coisas nos seus devidos termos e nada mais desejando acrescentar que possa vir a elevar ou intensificar o clima de tensão artificialmente criado, encer-

ramos aqui as nossas observações, as nossas palavras, reafirmando o propósito de seguir, com objetividade e responsabilidade, a linha política que traçamos, em busca dos objetivos — aqueles a que me refi aqui, sexta-feira — do conhecimento de toda a Nação: os objetivos políticos buscados pelo meu Partido, pelo Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Petrônio Portella (Piauí) — Peço a palavra como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem se vê, de logo, que há uma profunda defasagem entre a inteligência extraordinariamente lúcida do eminente Líder Roberto Saturnino e a sua sensibilidade política. Esta parece evidentemente retardada.

S. Ex^ª aqui esteve, sexta-feira, e se fez ouvir, para encantamento nosso. Esclareceu pontos de vista do seu Partido e, sem criticar a ARENA, criticou, todavia, o ex-Ministro Delfim Netto. Hoje, S. Ex^ª volta à tribuna para, tardivamente, assinalar e registrar gritos, ameaças de intimidação, já aí, não por parte da ARENA, através dos seus intérpretes, Senadores Jarbas Passarinho e José Sarney, mas ameaças do próprio Governo. Duas atitudes que se contrapõem e que colidem, numa demonstração de que alguma coisa anda errada com S. Ex^ª: ou seria a sensibilidade política, há pouco assinalada, ou seria a própria inteligência em eclipse — hipótese em que não creio, porque me proclamo, como de resto nos proclamamos todos, profundos admiradores da clarividência do eminente Líder da Oposição.

Sr. Presidente, ao falar hoje apenas numa coisa S. Ex^ª demonstrou estar bem avisado: a bancada da ARENA está absolutamente coesa na defesa da política do Senhor Presidente da República, voltada para alcançar metas de sentido profundamente social, consubstanciadas no II Plano de Desenvolvimento Econômico. Devo dizer a S. Ex^ª que, quando aqui nos manifestamos, fazêmo-lo em nome de nossa bancada, no cumprimento de nosso dever político de dar sustentação ao Governo, e, mais que isso, de fazer-nos intérpretes do seu pensamento sem todavia termos outras preocupações senão aquela do livre debate, da livre manifestação de pensamento, aquela que importa e que implica no choque de idéias do qual, com certeza, resultará benefício evidente à vida pública do Brasil e à distensão a que S. Ex^ª vem há pouco de referir-se. Consideramos tal missão salutar ao regime. Neste caso, estaremos todos trabalhando e perseguindo os rumos que são da libertação econômica do País e do aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex^ª, já agora, esclareceu bem um ponto, a respeito do qual falara o ilustre Senador José Sarney — sem credenciamento, é verdade, do seu partido, mas com o absoluto endosso dele, e fiz questão de manifestar-me, na sessão de sexta-feira. S. Ex^ª o líder estranha as advertências que em tom veemente, mas sem nenhuma palavra que tráisse propósitos de intimidação ou de ameaças, fez da tribuna o Senador Sarney sobre a conduta de nossos adversários, contrária ao nosso objetivo, como partido que é o de servir às instituições. Em consequência, não nos podemos conformar com medidas que não visem a engrandecer o Congresso e a dar-lhe plena autonomia de manifestação e de decisão, mas visam, sobretudo, a fazer dele o que ele não é: um Superpoder, já agora pretendendo julgar os atos da Revolução de Março de 1964, e não atos de administração, de acordo com o preceito constitucional.

Sr. Presidente, na aparência de um gesto normal esconde-se manifestação política de suma gravidade. A chamada do Ministro da Justiça à Câmara dos Deputados é uma tentativa de trazer ao Plenário daquela augusta Casa do Congresso Nacional fatos que, isoladamente, poderão ser distorcidos fora de um contexto geral, no qual coubesse um estudo sobre a história destes últimos anos. Sem tais cautelas estariam a praticar injustiças e a correr o risco de pren-

dermos um julgamento absolutamente insensato e injusto. E isso desvirtuaria o sentido do comparecimento previsto no texto constitucional.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^ª me permite um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Com o maior prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas para solicitar a V. Ex^ª uma explicação. A Liderança do MDB no Senado, realmente, ainda não estudou o aspecto da convocação do Ministro de Estado. Mas eu perguntaria a V. Ex^ª, já que estou chegando agora nesta Casa, se qualquer Senador, baseado no nosso Regimento Interno, na própria Constituição Federal, não poderia convidar a um debate qualquer Ministro de Estado. V. Ex^ª, com a sua experiência, com a sua Liderança, poderia me informar, por exemplo, se, no Artigo 418 do Regimento Interno, esta convocação de Ministro de Estado é possível para qualquer Senador? V. Ex^ª veria, nesta convocação, fosse de Ministro da Justiça ou do Ministro das Minas e Energia, por exemplo, qualquer ato impensado do Movimento Democrático Brasileiro?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Sr. Presidente, S. Ex^ª gosta de ler o Regimento, mas não gosta de ouvir os líderes do Governo porque, se tal tivesse feito, por certo não estaria a indagar-me sobre a letra do Regimento.

De início, declarei que, sob a aparência de um ato normal de convocação de um ministro, se esconde um ato visando a fazer do Congresso Nacional, ou mais precisamente da Câmara dos Deputados, um tribunal a julgar fatos passados, sem os dados a seu alcance.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Isto é suposição de V. Ex^ª

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou repetir para me fazer mais claro: não gosto que a minha palavra não se assente na análise fria dos fatos.

Sr. Presidente, gostarei que numerosas vezes esta e a outra Casa do Congresso Nacional convoquem Ministros de Estado para esclarecer sobre os negócios da administração pública. É necessário que assim seja, pois valoriza nossa Casa e estabelece um mútuo entendimento entre os dois Poderes da República.

Dai a razão de se inscrever, na Constituição Federal, esta faculdade, que é dada ao Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Mas, Sr. Presidente, fiz questão de deixar bem claro que, chamar o Ministro da Justiça, para tratar de assuntos pretéritos relativamente a destinos de determinados cidadãos brasileiros envolvidos em problemas políticos, vale dizer, problemas subversivos, seria um ato precipitado e inoportuno. Para que o Sr. Ministro da Justiça pudesse, evidentemente, se pronunciar a respeito deste assunto, um longo e imenso processo haveria de se instaurar, não apenas relativo ao destino de fulano ou sicrano, mas por que tiveram tal destino, em que se envolveram e o que pretendiam fazer contrário às instituições democráticas e republicanas, quais os crimes que praticaram. E isso não caberia em Sessão do Congresso.

Um longo e largo processo de investigação política estaria sendo inaugurado na Câmara dos Deputados. E foi exatamente, creio eu, pensando assim, e pensando acima de tudo nas instituições democráticas, que o ilustre Senador José Sarney se pronunciou da tribuna do Senado.

Com muito prazer, ouço nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Nobre Líder Petrônio Portella, a V. Ex¹, que alude aos fatos e gosta dos fatos, eu pergunto em que dados e em que fatos se baseia para traçar esta visão tão fabulosa e tão estranha de um grande processo instaurado neste País para julgar a Revolução numa convocação de um Ministro da Justiça, com a intenção de pedir esclarecimento sobre fatos que estariam ocorrendo, ainda agora, como ocorreram no passado, solicitando tão-somente as informações que o próprio Ministro já declarara publicamente e já se propôe a prestar a toda a Nação — e, por conseguinte, por que não ao Congresso Nacional? Como V. Ex¹ dá esse salto tão estranho e tão gigantesco de uma mera convocação para solicitar informações até à instauração de um grandioso processo, como se realmente houvessem aí enormes culpas subterrâneas, soterradas, que poderiam ser retiradas dos seus sepulcros para servir de acusação ao Governo e ao Partido de V. Ex¹?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Acho que V. Ex¹ não me entendeu bem, e já começa, por antecipação, a responder ao discurso.

Se os fatos dizem respeito a ocorrências do presente, S. Ex¹ o Sr. Ministro da Justiça, reiteradas vezes, tem prestado contas ao País e às indagações da honrada Oposição. No concernente, todavia, a fatos que ao longo do processo revolucionário se verificaram, evidentemente que tememos, não pela responsabilidade dos Líderes da Revolução mas, simplesmente, pelo grave precedente que arrastaria o Congresso ao julgamento de fatos históricos, sob o jogo partidário que desserviria a Justiça. Não queremos instaurar um processo de julgamento, no Congresso, nem mesmo em relação àqueles que ainda hoje continuam a perpetrar crimes em nome da liberdade e sob inspiração de regimes que sistematicamente aboliram todas as garantias dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, disse o ilustre Líder Roberto Saturnino que o MDB é um todo homogêneo, absolutamente integrado em suas responsabilidades constitucionais de Oposição. Peço a Deus que assim seja. Peço a Deus que todos tenham o mesmo espírito público de S. Ex¹. Mas, o que ouço e o que vejo, através, inclusive, da imprensa, é exatamente contrário à assertiva de S. Ex¹.

Há, Sr. Presidente, aqui, e praticamente em todas as partes do mundo — e no Brasil perseguindo as nossas vulnerabilidades porque ainda estamos num processo de desenvolvimento e pretendemos acelerá-lo — há os inimigos da liberdade, que são aqueles que mais a invocam em sua luta para destruí-la; há aqueles que, dentro de partidos políticos ou fora deles, procuram por todos os meios invocar as prerrogativas democráticas, com o objetivo, amanhã, de suprimi-las com certeza, como já começam a fazer no nosso glorioso Portugal.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Se, com essas palavras, V. Ex¹ está querendo insinuar que dentro do MDB existem esses inimigos da liberdade, existe um setor, nós só temos que repelir, veementemente, estas acusações. Nobre Senador Petrônio Portella, o MDB, tanto quanto a ARENA, tanto quanto o Governo, não deseja ver instaurado um clima de violência, de subversão, nesta Nação. Em todas as oportunidades, tem agido e tem-se pronunciado por esta forma. Por conseguinte, não podemos aceitar esta colocação, em hipótese alguma, e peço a V. Ex¹ que a retifique.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Devo dizer que, uma vez mais nós nos desentendemos por desatenção dos meus eminentes adversários. Falei em partidos e não exclui nem mesmo o meu, porque não posso garantir sobre a ideologia de todos aqueles que, eventualmente, na periferia do País, possam prevalecer-se, até, da legenda da ARENA. Mas, fico feliz, aqui, em assinalar a tranquilidade com que fala o ilustre Líder do MDB, significando, através da tribuna do Senado, ao Brasil inteiro, que no MDB só existem

democratas convictos, homens profundamente identificados com as distensões perseguidas pelo Partido do Governo e pelo Presidente da República, homens identificados com os postulados democráticos e abnegadamente procurando servi-los.

Sr. Presidente, não há tranquilidade maior, para nós, do que verificarmos a homogeneidade da honrada Oposição, que tem aqui tão fiel intérprete na pessoa do nobre Líder Roberto Saturnino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou nesta tribuna para dizer que não ameaçamos a Oposição. Tive até o cuidado de não altear muito minha voz, contrariando a própria natureza, e pedindo até desculpas em nome de S. Ex¹ por havê-lo feito o ilustre Senador Jose Sarney, dono de um timbre que lhe exibe uma veemência estridente a que é sensível a honrada Oposição.

Mas, aqui estamos para, com toda a veemência, declarar ao Brasil que o processo de distensão há de prosseguir, quaisquer que sejam as provocações dos que, sem sensibilidade política, pretendem tumultuar e turbar esta hora, que é de convocação a todos os homens interessados no regime democrático a se congregarem objetivando servi-lo com destemor e até com espírito de sacrifício.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Petrônio Portella, quando o Presidente Ernesto Geisel apelou para a inteligência criadora dos políticos brasileiros, ele não particularizou nem numa facção, apelou para toda a classe política brasileira. Quando Sua Excelência determinou eleições livres, neste País — e as tivemos — nós reconhecemos que, na realidade, da Presidência da República e, através dela, poderia consolidar-se um grande Magistrado, ou seja, um grande Estadista, na pessoa do Presidente Ernesto Geisel. Parece-me que a diferença entre a ARENA e o MDB é o AI-5. Se a ARENA está de acordo em que ele continue e se eternize, ou se a ARENA e o MDB vão procurar, com habilidade e inteligência criadora, encontrar os caminhos que possam realmente oferecer ao Señor Presidente da República a melhor maneira de, neste País, marcharmos para a verdadeira democracia. Muito Obrigado.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Piauí) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem se vê que tenho a capacidade de não me fazer entender pela Oposição. Terminei por concitar os meus ilustres adversários a cerrarmos fileiras, visando a servir às instituições no sentido de aperfeiçoá-las de forma crescente. O ilustre representante pelo Rio Grande do Norte parece que não entendeu a exortação que vim de fazer aos ilustres adversários. Nós da ARENA não queremos ser exclusivistas do patriotismo; queremos, sim, que todos nos entendam, visando a combater, com toda a veemência, os inimigos do regime, aperfeiçoando seus postulados e criando neste País um sistema que, servindo à liberdade de cidadãos responsáveis, possa, também, servir, sobretudo, à Justiça. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para enviar à Mesa projeto de lei assim consubstanciado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13, DE 1975

Autoriza a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) ao Banco do Brasil S.A., que assumirá o ativo e passivo do Banco incorporado, observadas as normas legais vigentes e as constantes desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos do artigo anterior, os Banco do Brasil A. e Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. (BNCC) convocarão suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, dentro de 30 (trinta) dias da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º As ações ordinárias e preferenciais do capital social do BNCC, subscritas e integralizadas até a data da presente Lei, serão transformadas em ações ordinárias do capital social do Banco do Brasil S.A., obedecidas a legislação e normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis a espécie.

Parágrafo único. As importâncias creditadas em contas capitais a realizar do BNCC e ainda não convertidas em ações, serão coladas à disposição dos subscritores das ações.

Art. 4º Para a efetivação do disposto no artigo anterior, o capital social do Banco do Brasil S.A. será elevado no valor correspondente à emissão das novas ações.

Art. 5º Os juros, dividendos e outros proventos auferidos pelas cooperativas como acionistas do Banco do Brasil S.A. não constituirão renda tributável, devendo os mesmos ser, obrigatoriamente, incorporados ao fundo de reserva das beneficiárias.

Art. 6º Fica extinta, a partir da efetivação da incorporação autorizada, a taxa de retenção sobre os financiamentos concedidos às cooperativas, de que trata o artigo 6º do Decreto-lei nº 60, de 1 de novembro de 1966.

Art. 7º Efetuada a incorporação de que trata a presente Lei, o remanescente não comprometido, resultante da liquidação das cooperativas Brasileiras — OCB — que criará para este fim um fundo de assistência técnica ao cooperativismo.

Art. 8º Efetivada a incorporação autorizada pela presente Lei, assará o Banco do Brasil S.A. a ser o principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União, observadas as normas de política monetária e creditícia do Conselho Monetário Nacional e em consonância com o sistema cooperativo brasileiro.

Art. 9º Realizada a incorporação de que trata a presente Lei, assarão os funcionários do BNCC a integrar os quadros de pessoal o Banco do Brasil S.A., respeitados todos os direitos e vantagens de que são eles titulares.

Art. 10. Poderão os funcionários oriundos do BNCC optar pelos direitos e vantagens do pessoal do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. Aqueles que não optarem na forma deste artigo, passarão a integrar um quadro suplementar do Banco do Brasil, em extinção.

Art. 11. O pessoal do BNCC sob o regime previdenciário da Lei nº 1.162, de 22 de junho de 1950 e do seu Regulamento (Decreto nº 28.798-A, de 26 de outubro de 1950), passará a sujeitar-se ao Regime Geral de Previdência Social, ficando a cargo do Tesouro Nacional a complementação da diferença de contribuição existente entre os dois regimes previdenciários, apurada até a data da sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 12. Para os efeitos da complementação das contribuições previdenciárias tratadas no artigo anterior, o Instituto Nacional da Previdência Social promoverá o levantamento das diferenças encontradas, solicitando, em seguida, a abertura de crédito especial para tender a este fim.

Art. 13. Ficará, também, a cargo do Tesouro Nacional o ônus o pessoal já aposentado pelo BNCC e dos que vierem a se aposentar tê a data da presente Lei, e o Banco do Brasil S.A. pagará tais prementes a débito do Tesouro Nacional.

Art. 14. Fica revogado e declarado ineficaz o Decreto nº 4.847, de 6 de novembro de 1974.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Justificação

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. foi criado como Caixa de Crédito Cooperativo — CCC, pelo Decreto-lei nº 5.893, de 19 de outubro de 1943 (Título V, Capítulo I — arts. 104 a 114).

Em 1951, pela Lei nº 1.412, de 13 de agosto daquele ano, foi a CCC transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, com o seu capital misto dividido em quotas, subscritas pela União (maioria) e pelas Cooperativas.

Em 1966, pelo Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro daquele ano, foi reorganizado sob forma de sociedade anônima, com o seu capital social dividido em ações subscritas pela União (maioria) e pelas Cooperativas.

O seu balancete de 31-01-75 acusa um capital subscrito de Cr\$ 1.100.000.000,00 — Cr\$ 60 mil pela União e Cr\$ 50 mil pelas Cooperativas — estando integralizado um total de Cr\$ 84.300.500.

“O BNCC é o principal instrumento de crédito na execução da política cooperativista da União” (art. 3º do Decreto-lei nº 60/66). Entretanto, sua vinculação ao Ministério da Agricultura (Decreto-lei nº 200/67), sempre parco de recursos e sempre em afronta com as autoridades financeiras do Governo, tem sido uma constante dificuldade ao seu desenvolvimento; nunca teve uma fonte permanente e expressiva de recursos, o que não ocorre com as demais instituições financeiras públicas federais, como o Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia S.A.

Depende o BNCC, para a consecução dos seus objetivos, de recursos que lhe são repassados pelo Banco Central do Brasil; e esses recursos já lhe chegam onerados em 9% ao ano, encarecendo suas despesas operacionais. Pelo citado balancete de 31-01-75, estes recursos onerados somam cerca de Cr\$ 397 milhões, enquanto que os não onerados atingem somente Cr\$ 120 milhões, afi incluídos os depósitos (Cr\$ 90 milhões), exigíveis a vista. Esta constante dependência de recursos onerados encarece também as despesas operacionais das suas clientes, que atuam, na quase totalidade, no meio rural.

Possuindo somente 18 agências para atender às suas clientes, não tem o BNCC condições de competição com os demais bancos em campanhas de depósitos; suas clientes, além de serem, na grande maioria, fracas financeiramente — são sociedades de pessoas de pequena renda e não sociedades de capitais — ficam situadas longe de suas Agências, localizadas nas Capitais, excetuando três; e quanto aos demais possíveis clientes de depósitos, não pode oferecer contrapartida de empréstimos.

A incompreensão das autoridades financeiras do Governo do alcance do sistema cooperativo para a distribuição de créditos e o distanciamento dessas autoridades têm sido uma constante dificuldade ao desenvolvimento do Banco.

A incorporação do BNCC ao Banco do Brasil S.A. objetivará sanar as falhas apontadas, proporcionando:

- a) o alinhamento com as autoridades financeiras;
- b) a centralização em um só Banco Oficial da política creditícia do Governo, mormente no setor agropecuário;

- c) maior volume de recursos para o sistema cooperativista;
- d) utilização da numerosa e crescente rede de Agências do BB.

A incorporação de que trata este anteprojeto não trará prejuízos às cooperativas acionistas do BNCC; esta minoria acionária terá suas ações convertidas em ações do BB, obedecidas as normas em vigor (arts. 3º, 4º e 5º).

A subscrição compulsória de ações do capital do BNCC, pelas cooperativas, vem demonstrando a sua impropriedade, pela fraqueza econômica dessas entidades, que congregam pequenos e médios produtores e consumidores. Esta subscrição compulsória de ações vem onerando o custo operacional dessas entidades, razão pela qual ela é suprimida neste anteprojeto (art. 6º).

A destinação à Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB, do remanescente não comprometido da liquidação das cooperativas objetiva dar ao próprio sistema mais recursos necessários ao seu desenvolvimento e oriundos do próprio sistema. Por outro lado, o volume de recursos do BB dispensa mais esta pequena fonte de receita (art. 7º).

O pessoal do BNCC, com tradição bancário-cooperativista, será aproveitado pelo BB, integrando os seus quadros de pessoal, respeitando-se, obviamente, os direitos e vantagens de que são eles titulares, havendo oportunidade de opção pelo regime vigente para o pessoal do BB (arts. 9º e 10º).

O problema da aposentadoria do pessoal do BNCC, admitido até junho de 1963 e sujeito ao regime previdenciário da Lei nº 1.162, de 22 de junho de 1950 e de seu Regulamento (Decreto nº 28.798-A, de 26 de outubro de 1950) — e que sempre foi o grande problema do BNCC — ficará resolvido de maneira justa e legal, com a sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social, o que já deveria ter ocorrido. Não se pode admitir que empregados de uma sociedade anônima, regidos pela CLT, tenham aposentadoria especial (autárquica) e custeada pela própria empresa, desrespeitando os justos interesses da minoria acionista do seu capital, que não ingressou na sociedade para que seus recursos tivessem tal finalidade.

A sujeição deste pessoal ao Regime Geral da Previdência Social, além de estar em consonância com a política atual do Governo, de unificação previdenciária, vem sanar uma irregularidade que, em última análise, é de responsabilidade do próprio Governo, que sempre deteve o comando administrativo do BNCC. A sujeição deste pessoal ao regime previdenciário da Lei nº 1.162/50, foi em decorrência de ato do próprio Governo: embora o BNCC fosse uma sociedade de economia mista (Lei nº 1.412/51), o então Ministro do Trabalho baixou em 19 de novembro de 1951 a Portaria nº 167, que

incluía o Banco no regime previdenciário da Lei nº 1.162, 22-06-50, situação que perdura até hoje. Assim, este anteprojeto uma solução justa e legal para o caso, passando o ônus da diferença de contribuições para o custeio previdenciário, existente entre os d regimes para o Tesouro Nacional (arts. 11 e 12).

Na mesma ordem de idéias este anteprojeto trata do pessoal aposentado pelo BNCC: o ônus dessas aposentadorias passa para o Tesouro Nacional (art. 13).

Finalmente, a revogação e declaração de ineficácia do Decreto nº 74.847, de 6 de novembro de 1974 (D.O.U de 07-11-74) é medida que se impõe, por se tratar aquele diploma legal de medida elaborada sem o necessário aprofundamento na matéria, originando injustiças insanáveis e problemas sociais graves. O pessoal do BNCC atingiu pelo mencionado Decreto está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, situação plenamente reconhecida pelas Tribunais Superiores do País. Como, então, entender e justificar a "transformação" deste pessoal em funcionários públicos? Como tender e justificar a redução salarial de que foram vítimas e que chega até 93% do ganho mensal? Como entender e justificar a "devolução" desses empregados ao Ministério da Agricultura, quando nunca foram admitidos por aquele Órgão e sim pelo próprio Banco, cujas Diretorias têm e sempre tiveram autonomia administrativa?

Assim, este anteprojeto, no seu art. 14, sana e regulariza a situação.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1975. — Paulo Guerra.

BALANÇETE A QUE SE REFERE O ORADOR EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

BNCC S/A
BALANÇETE DE 31-1-75
PASSIVO

Não Exigível

Capital	110.000.000,00
Fundo de Previsão	1.354.045,50
Fundo de Amortização Imóveis, Móveis e Utensílios	1.474.320,41
Fundo de Reservas Especiais	82.953.339,01 195.781.704,92

Exigível

Depósitos (À Vista, a Curto e a Médio Prazo)

Do PÚBLICO:	
Sem Limites	38.797.704,62
Instituições Financeiras	1.626.532,91
Vinculados	3.690.429,35
Judiciais	120,75 44.114.787,63
De Entidades Públicas:	
Governo Federal	25.477.103,85
Governos Municipais	3.174,82
Autarquias	21.990.998,19 47.471.276,87

Outras Exigibilidades

Compensação S / Remessa	4.510.198,93
Cheques e Documentos a Líquidar	160.385,82
Ordens de Pagamento	4.861.844,28
Dividendos e Juros a Pagar	1.297.462,93
Correspondentes no País	959,92
Departamento no País	541.443.492,98
Devedores e Credores Diversos	4.352.061,24
Cobrança Efetuada em Trânsito	4.824.665,30 581.451.071,40

Obrigações Especiais

Recebimento p/ Conta de Instituições	
Previdenciárias Federais	1.424.263,95
Redescontos	14.247.946,95
Banco Central — C/ Empréstimos	8.731.399,53
Obrigs. Contraídas C/ Inst. Oficiais	5.623.894,21
Obrigs. Contraídas C/ Inst. Financeiras Oficiais	374.140.177,83
Imposto S/ Operações Financeiras	5.772,15
Prov. P/ Pagamentos, a Efetuar	242.519,18 404.415.973,80 1.057.453.109,70

Resultado Pendente

Rendas Operacionais	2.067.582,84
Outras Rendas	42.684,82
Rendas em Suspensão	5.716.874,53
Lucros em Suspensão	24.914,37
Lucros	474.053,13 8.326.114,69

Contas de Compensação

Credores p/ Títulos em Cobrança	115.031.423,78
Depositantes de Vals. em Custódia	1.138.855,24
Depositantes de Vals. em Garantia	1.089.865.767,43
Valores em Depósitos a N/ Ordem	92,81
Credores p/ Garantias Rec. ou Prestadas	5.397.274,26
Tits. Feds. Adquiridos p/ Conta Própria	160.028.696,00
Diversas Contas de Compensação	914.690.353,61 2.286.152.473,13 3.547.713.402,44

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 1975

Marcos R. Pessoa Duarte
 Presidente

Paulo Gomes Bello
 Dir. Cart. Administração e Finanças

Norberto Leonhard
 Dir. Cart. Crédito

Paulo de A. Godoy
 Dír. Cart. Diretrizes Básicas

Elza Castanheira Iglézias
 Tec. Cont. CRC-29.693-GB-T-DF
 Chefe do Departamento
 de Contabilidade e Finanças

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 60 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966**

Dispõe sobre a reorganização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e dá outras providências.

Art. 6º As ações ordinárias poderão ser subscritas pelas cooperativas, por livre iniciativa e compulsoriamente, e serão, nesta hipótese, integralizadas mediante a retenção pelo BNCC de até 1/2% (meio por cento) ao mês sobre o valor dos financiamentos concedidos, até o máximo de 10% (dez por cento), entendendo-se nessa expressão qualquer operação de crédito, não se aplicando à hipótese o disposto no art. 34 — Inciso III, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. O critério da participação de cada cooperativa no capital do BNCC através da subscrição compulsória das ações ordinárias ou preferenciais, bem como as vantagens conferidas às ações preferenciais, serão fixados nos estatutos sociais.

LEI Nº 1.162 — DE 22 DE JULHO DE 1950**Estabelece normas para a aposentadoria e pensão dos servidores das autarquias pertencentes ao patrimônio da União.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores dos órgãos autárquicos da União que contribuem regularmente para os Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões serão aposentados com as mesmas vantagens e condições em que o forem os servidores civis da União.

Art. 2º O beneficiário ou beneficiários do ex-servidor das autarquias, compreendidas na presente Lei, terão direito à pensão nas mesmas bases e condições em que a tiverem os do ex-servidores civil da União.

Art. 3º Esses servidores passarão a pagar ao Instituto ou Caixa, mediante desconto em folha, percentagem fixada em Regulamento do Poder Executivo, segundo os cálculos do Serviço Atuarial de Previdência Social do Ministério do Trabalho, a qual se poderá elevar até o máximo de 8% sobre o total do vencimento, remuneração ou salário.

Art. 4º Os proventos da aposentadoria e pensão serão pagos pelo Instituto ou Caixa de que for associado o servidor.

Art. 5º O Poder Executivo baixará o Regulamento necessário à execução da presente Lei que entrará em vigor 90 dias depois da data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1950; 129º da Independência e 62º da República. — **EURICO G. DUTRA. — MARCIAL DIAS PEQUENO.**

DECRETO Nº 28.798-“A” — DE 26 DE OUTUBRO DE 1950

Aprova o Regulamento para execução da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, alínea I, da Constituição, e tendo em vista os cálculos de Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constantes do processo nº MTIC-596.948, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento que a este acompanha, assinado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para execução da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a 26 de outubro de 1950.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950; 129º da Independência e 62º da República. — **EURICO G. DUTRA — MARCIAL DIAS PEQUENO**

REGULAMENTO A QUE SE REFERE**O DECRETO Nº 28.798-“A” — DE 26 DE OUTUBRO DE 1950**

Art. 1º Os servidores das autarquias da União, compreendidos no regime especial estabelecido pela Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, terão os benefícios de aposentadoria, de qualquer natureza, e de pensão por morte regulados pela forma prevista no presente Regulamento.

Parágrafo único. Os outros benefícios estabelecidos no regime de cada Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, a que forem filiados os servidores das diferentes autarquias de que trata este artigo, continuarão a ser-lhes concedidos nas mesmas bases e condições vigentes para os outros segurados.

Art. 2º Para os efeitos do presente Regulamento, considera-se:

I — autarquia o serviço estatal descentralizado, com personalidade de direito público, explícita ou implicitamente reconhecida por lei (Decreto nº 6.016, de 2 de novembro de 1943);

II — servidor de autarquia ocupante de cargo efetivo ou de função de extranumerário da entidade, que, em razão dessa qualidade, é segurado de Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Parágrafo único. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ao entrar em vigor este Regulamento, expedirá a relação das entidades atualmente existentes e por ele abrangidas, de acordo com o nº I deste artigo, atualizando-a sempre que se fizer necessário.

Art. 3º A aposentadoria e a pensão por morte serão concedidas e pagas pelo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões de que for segurado o servidor, com as mesmas vantagens e nas mesmas bases e condições que vigorarem para os servidores públicos civis da União, a saber:

I — quanto à aposentadoria:

a) para os ocupantes de cargo efetivo da autarquia, de acordo com os dispositivos do Decreto-lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, e as normas legais subsequentes relativas aos funcionários públicos civis da União;

b) para os extranumerários de qualquer condição, de acordo com os dispositivos do Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, e as normas legais subsequentes relativas aos extranumerários da União;

II — quanto à pensão, de acordo com os dispositivos constantes do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, referentes à matéria.

Art. 4º O custeio dos benefícios de que trata o presente Regulamento será feito da seguinte forma:

I — a aposentadoria, em qualquer dos dois casos previstos no item I do art. 3º, pela transferência feita antes do pagamento do benefício e de uma só vez, pela autarquia a que pertencer o servidor, aos cofres do respectivo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, do valor correspondente, de acordo com a Tabela II anexa ao Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941;

II — A pensão, por uma contribuição mensal, paga pelo servidor, mediante desconto em folha, incidente sobre o total do respectivo vencimento, remuneração ou salário, e fixada consoante o disposto nos arts. 8º e 9º.

Parágrafo único. Os outros benefícios referidos no parágrafo único do art. 1º deste Regulamento continuarão a ser custeados pela contribuição tríplice e igual da União, da autarquia empregadora do servidor segurado, prevista na legislação de previdência social, em percentagem incidente sobre o valor do vencimento, remuneração ou salário do servidor, até o máximo estabelecido nos regimes dos Institutos e das Caixas de Aposentadoria e Pensões, fixada consoante o disposto nos arts. 8º e 9º.

Art. 5º O processamento e o julgamento dos benefícios de que trata este Regulamento far-se-ão de forma análoga à dos outros concedidos pelo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões de que for segurado o servidor, com as adaptações que forem necessárias.

Art. 6º Considerar-se-á como data de inscrição dos atuais servidores, para efeito dos regimes de aposentadoria, quando se tratar de

extranumerário, e de pensão em qualquer caso, de que tratam respectivamente os Decretos-leis nºs. 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 3.347, de 12 de junho de 1941, a data de início da vigência da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950.

Parágrafo único. Será computada, para fins de um pecúlio, a ser concedido por morte do servidor, aos seus beneficiários, proporcionalmente às cotas da pensão, a sua reserva individual média constituída no Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, e correspondente às contribuições que houver pago até a data de vigência da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, de acordo com as bases que forem estabelecidas pelo Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 7º A autarquia que já assegurar diretamente aos seus servidores os proventos de aposentadoria em condições iguais ou superiores aos outorgados aos servidores públicos civis da União, poderá ficar excluída de regime do presente Regulamento, no tocante a esse benefício, caso o requeira ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. Se, de futuro, a autarquia vier a deixar de assegurar diretamente os proventos a que se refere este artigo, passará ao regime do presente Regulamento, feitas as transferências que couberem, nos termos do item I do art. 4º.

Art. 8º As taxas das contribuições a que se referem o item II e o parágrafo único do art. 4º serão fixadas periodicamente, pelo prazo de cinco anos, com base nos estudos do Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista as condições econômico-financeiras de cada Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Art. 9º Até a fixação definitiva, na forma do art. 8º, vigorarão as seguintes taxas de contribuição:

I — de 5% para o custeio da pensão (art. 4º item II);

II — de 3% para o custeio dos demais benefícios de que trata o parágrafo único do art. 1º (art. 4º, parágrafo único).

Art. 10. As contribuições, nas bases estabelecidas nos arts. 4º e 9º serão descontadas e recolhidas a contar do mês de novembro do corrente ano.

Art. 11. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio resolverá os casos omissos que se verificarem na execução do presente Regulamento e expedirá as instruções que forem necessárias.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1950. — Marcial Dias Pequeno.

DECRETO Nº 74.847 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

Define a situação funcional de servidores da Caixa de Crédito Cooperativo, transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, admitidos até sua organização sob a forma de sociedade anônima, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores constantes da relação nominal anexa, admitidos sob o regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na extinta Caixa de Crédito Cooperativo, ou no Banco Nacional de Crédito Cooperativo, até a data em que essa autarquia teve alterada a sua natureza jurídica pelo Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, integram o Quadro de Pessoal — Parte Especial — do Ministério da Agricultura.

§ 1º O Departamento do Pessoal do Ministério da Agricultura procederá à revisão da situação de cada servidor, a fim de ajustá-la à legislação em vigor.

§ 2º O tempo em que o servidor esteve cedido à sociedade de economia mista é contado para todos os efeitos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2º É vedado ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. conceder aposentadoria, bem assim complementação de provenientes a quaisquer servidores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de novembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — ERNESTO GEISEL — Paulo Afonso Romano.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto que se refere V. Exª será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Agricultura, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1975

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado da Palestra proferida pelo Professor Mário Henrique Simonsen, Ministro de Estado da Fazenda, na Confederação Nacional da Indústria, em 14 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1975. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o Regimento, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1975, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Juiz Carlos Mário Velloso, por ocasião de sua diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em solenidade realizada no Plenário da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, requerendo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do Jornal de Brasília do dia 4 de março do ano em curso, sob o título "Por um Pragmatismo Parlamentar".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentavelmente, não teve este Plenário oportunidade de ouvir a cultura e a inteligência do eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Roberto Saturnino, quando anunciamava, da tribuna, que pretendia falar sobre a importância, para a economia da Nação, do desgaste da rentabilidade das empresas nacionais, seja pela ação do CIP, de um lado, seja pela alta dos custos financeiros, de outro, preferindo S. Ex^o, como bem enfatizou, enveredar pelo caminho da política para, em matizes profundamente nítidos, coloar, mais do que seus próprios autores, os discursos aqui pronunciados pelos eminentes Senadores José Sarney e Jarbas Passarinho, vendo intimidação onde o próprio autor a negava; vendo desconsideração onde ela não existiu; vendo ameaças onde os próprios autores a negam. Falando pela Liderança do MDB, S. Ex^o vê bruxas onde elas não existem.

Sr. Presidente, aqui vim não para falar de política mas, de um evento ocorrido em meu Estado, que é de otimismo e deve ser registrado nos Anais desta Casa como acontecimento de repercussão nacional — e por que não dizer? — internacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ainda em recesso, ocorreu fato da maior importância em Goiás, que repercutiu — como já afirmei — em todo País e no exterior. É que, em fins de janeiro próximo passado, se inaugurou a Usina de Fosfato de Catalão, construída pela Metais de Goiás S.A. O acontecimento é digno de registro nos Anais da Casa, pela benéfica influência sócio-econômica que exercerá na produção, comercialização e consumo de fertilizantes no Brasil e em razão da repercussão internacional num mundo carente de insumos básicos indispensáveis ao aumento da produção de alimentos.

Construída em menos de um ano, com um custo pouco superior a 14 milhões de cruzeiros, e com capacidade de beneficiamento para 10 toneladas/hora de minério, a usina semi-industrial de Catalão deverá produzir, anualmente, cerca de 16 mil toneladas de concentrados de apatita, com teor médio de 35 por cento de ácido fosfórico. Usando os concentrados de apatita obtidos, serão realizados testes de indústria química, visando à produção experimental de ácido fosfórico, superfosfatos, e fosfatos triplos, o que certamente proporcionará dados e elementos para que se estabeleça a industrialização completa do minério fosfatado de Catalão.

Representa, portanto, Sr. Presidente, a inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão, o passo decisivo da instalação de um complexo industrial de grandes dimensões, com amplas possibilidades de aproveitamento de mão-de-obra local; o marco da presença de Goiás na filosofia governamental de prioridade para a agricultura, no processo de desenvolvimento tecnológico; o ponto de partida para a emancipação econômica do Estado e, consequentemente, uma valiosa cooperação para o fortalecimento da economia nacional; uma ajuda, enfim, ponderável na produção de mais alimentos com a melhoria da produção e o aumento da produtividade.

Podemos até mesmo, Sr. Presidente, considerar a inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão uma resposta afirmativa aos clamorosos apelos dos nutricionistas da FAO sobre a carência mundial de alimentos que já se faz sentir em várias partes do mundo.

Sr. Presidente, muito embora todos nós saibamos, é sempre oportuno lembrar que, para viver, as plantas necessitam de certos elementos que o solo pode, ou não, fornecer-lhes em maior ou menor quantidade. Tais elementos são conhecidos como macroelementos e microelementos. Macroelementos ou macronutrientes são aqueles de que as plantas necessitam em maior quantidade e são considerados as bases da nutrição vegetal. Referimo-nos especificamente ao nitrogênio, fósforo e potássio.

Por outro lado, os micronutrientes são tão indispensáveis para elas quanto os três grandes N, P e K. Atualmente já está comprovada a evidente necessidade das plantas com relação ao Boro (B), Cloro

(CL), Cobre (Cu), Ferro (Fe), Manganês (Mn), Molibdênio (Mo) e Zinco (Zn) e etc...

Dos elementos que o solo fornece às plantas, o nitrogênio entra em maior proporção, seja na composição das células, seja na ativação do sistema foliar. E a sua falta ou carência resulta no amarelecimento e no subdesenvolvimento da planta. Por outro lado, o seu excesso determina um crescimento exagerado de folhas em detrimento da produção de frutos que é reduzida.

Absorvido pelas plantas na forma de fosfato, o fósforo é o segundo elemento básico, essencial à produção de energia na respiração dos vegetais, e faz parte de inúmeros compostos existentes nas células vivas.

Ao potássio, terceiro elemento básico, atribui-se um papel importante no metabolismo vegetal, muito embora o mecanismo da sua função no processo biológico ainda não esteja perfeitamente definido. Sabe-se, como coisa positiva que o potássio garante a formação normal da clorofila, mas não deixa de ser um elemento intrigante para a filosofia vegetal.

Já é matéria pacífica, Sr. Presidente, que a necessidade de devolver-se à terra o que dela se tira, é imperiosa, pois sem isso a cada dia se enfraquece a sua capacidade produtora, agravando, mais ainda, a carência alimentar existente. O aumento da produtividade, tão necessário quanto inadiável, está na dependência da incorporação da tecnologia no processo nacional de desenvolvimento agrícola, notadamente a área da produção, comercialização e consumo de fertilizantes. Sem nitrogênio, sem fósforo e sem potássio as plantas não crescem, as culturas não se desenvolvem, as árvores não dão frutos, em suma, sem produção é praticamente impossível haver rentabilidade na atividade agrícola.

Desses insumos básicos, o fósforo, na forma de fosfatos e superfosfatos, representa o nosso problema mais sério, que está provocando maiores apreensões, mesmo porque a carência desse elemento não é somente brasileira. O mundo todo, atualmente, está encontrando grandes dificuldades em obter fosfato. A produção mundial prevista para o ano de 1975 é da ordem de 22 milhões de toneladas, insuficientes para atender um consumo calculado em 24 e meio milhões de toneladas.

Grande parte do fosfato importado pelo Brasil, vem dos Estados Unidos, o maior produtor mundial. Acontece que nos Estados Unidos, problemas conjunturais internos, as grandes secas que assolaram o país nestes últimos anos, com pesadas reduções na produção de cereais, resultaram na maior necessidade de fertilizantes no trabalho de recuperação das terras, criando, consequentemente, uma tendência de restrição às exportações. Essa situação reflete-se no Brasil, aumentando as nossas dificuldades, já agravadas pelas freqüentes elevações de preço das rochas fosfatadas.

A situação não passou despercebida ao Governo Federal, que determinou uma posição de prioridade para a agricultura e estabeleceu um plano de desenvolvimento tecnológico. O governo do Estado de Goiás, sensível ao problema, vem aplicando todos os meios que lhe são possíveis no sentido de aumentar expressivamente a produção agrícola do Estado. O governador Leonino Caiado determinou a criação do Goiás-Rural, um programa de larga envergadura, abrangendo um largo elenco de projetos específicos, atingindo os mais variados setores da agropecuária goiana.

Nos seus 18 meses de existência, já o programa pode oferecer ao complexo da economia regional, novas perspectivas em termos de produção e produtividade, com a crescente elevação dos níveis de renda e o aumento das oportunidades de emprego dentro de Goiás. No setor da mecanização, o Goiás-Rural já dispõe da maior frota de máquinas para agricultura do hemisfério sul, desde o possante trator de esteiras, motoniveladoras e scrapers até os menores veículos para transporte. Já adicionou 260 mil novos hectares à agricultura, já abriu 3 mil e 300 quilômetros de novas estradas rurais e já construiu mais 800 barragens para captação de água. O programa constitui, principalmente, um estímulo, apoio, à iniciativa particular. Em um

Estado de grande mão-de-obra disponível, o Goiás-Rural já criou mil e trezentos novos empregos diretos e favoreceu a criação de 74 mil indiretos. No setor dos fertilizantes e corretivos, já é uma realidade a Usina de Fosfato em Catalão, heróica e gloriosa cidade do Sul de meu Estado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^o dá licença para um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Com muita honra, nobre Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nobre Senador, neste momento, só podemos trazer as nossas felicitações ao Governo de Goiás. Em ocasião oportuna, teremos o prazer de debater as chamadas "vergonhas nacionais", na definição feliz do Ministro das Minas e Energia, que precisam ser varridas da nossa economia; e uma delas justamente se refere ao problema cruciante dos fertilizantes. Goiás dá o primeiro passo. E hoje, paralelamente com as grandes descobertas havidas em Patos de Minas, certos estamos que, brevemente, o Brasil tirará esse item de sua balança comercial que tanto nos pesa, qual seja, a importação absolutamente injustificável de fosfato e — até da própria rocha fosfórica de Marrocos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex^o para dizer que, realmente, ainda agora, com as novas descobertas anunciadas de novas jazidas de fosfato no prestigioso Município de Patos de Minas, em Minas Gerais, se Deus quiser, em breve, o nosso País se transformará em auto-suficiente em fosfato, em fósforo, eis que a Usina Piloto, do já dito por mim glorioso Município do Sul do meu Estado — Catalão —, numa fase semi-industrial, experimenta a instalação, ali, de um complexo industrial que irá fornecer os fosfatados duplos e triplos, para a agricultura brasileira.

Em sua segunda fase, o programa chegará a uma produção da ordem de quinhentas mil toneladas de apatita, atingindo um investimento previsto, da ordem de trinta milhões de dólares.

O Goiás-Rural impõe também uma produção de dois milhões de toneladas de calcário, elemento indispensável à correção dos ácidos do solo goiano, constituído de 68% de campos e cerrados e 32% de terras aproveitáveis em lavouras permanente e temporária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram estes os números, estes dados, estas realizações que consagraram a inauguração da Usina de Fosfatos de Catalão, como um acontecimento nacional, digno do apoio do Governo Federal, manifestado na presença de dois Ministros de Estado, Srs. Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, e o Professor Rangel Reis, Ministro do Interior, os quais foram recebidos afetivamente pelo Sr. Leonino Caiado, Governador do Estado e pelo Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, ex-Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste, e um dos grandes batalhadores dessa realização e, também, um dos grandes conhecedores da problemática econômica do Centro-Oeste brasileiro, atualmente Presidente da Metago Goiás S/A. Recebidos, ainda, os Srs. Ministros, pelo Sr. Irapuan Costa Júnior, Governador que toma posse no próximo dia 15, Senadores, Deputados Federais, estaduais, autoridades, empresários rurais e um público numeroso e entusiasmado.

Julgamos oportuno, Sr. Presidente, sejam transcritas, nos Anais desta Casa, considerações tecidas por Sua Excelência o Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, no discurso pronunciado na solenidade de inauguração da Usina.

Falando também em nome de Sua Excelência o Ministro do Interior, o Ministro Shigeaki Ueki, após ressaltar a importância dos projetos de mineração e beneficiamento de fosfato, afirmou que "depois da crise de energia, a próxima crise que o mundo terá de enfrentar será a crise de alimentos. Considerou, entretanto, que o Brasil tem todas as condições de superá-la, principalmente se forem devidamente enfrentados agora os desafios dos fertilizantes. Lembrou, também, que, com o fosfato vem ocorrendo fenômeno semel-

lhante ao petróleo no comércio internacional: "países exportadores de fosfato resolvem aumentar os preços desmesuradamente".

Formulou, então, o Ministro Shigeaki Ueki, um apelo ao Governador de Goiás, Sr. Leonino Caiado, ao Presidente da METAGO, Sr. Sebastião Dante de Camargo Júnior, para que, vencida a etapa da usina semi-industrial — são palavras de S. Ex^o, Sr. Presidente —, "sejam iniciados os estudos técnicos para a implantação da unidade industrial de modo que o Brasil, num futuro próximo, deixe de depender do fosfato importado".

Fazendo referência à situação dos agricultores do Sul de Goiás, Oeste de Minas, Sul de Mato Grosso e Norte de São Paulo, que pagam pelo fertilizante fosfatado de origem estrangeira, além do alto preço, custos adicionais de frete marítimo e ferroviário ou rodoviário até suas regiões, o Ministro Shigeaki Ueki frisou "se pensarmos nisto, veremos que comporta e é interessante para a economia nacional que, mesmo que não haja concentração, o fosfato disponível seja usado," mesmo porque "algo em torno de 3 toneladas de minério não concentrado podem equivaler, em rendimento, a uma tonelada de minério importado.

O Ministro das Minas e Energia terminou sua oração salientando que o Governo de Goiás e a METAGO tinham duas missões a cumprir: "acelerar a implantação da usina industrial de Catalão e a implantação de um mercado para o fosfato in natura.

O novo Governador, Irapuan Costa Júnior, sensível a essa realidade, tendo realizado programação agrícola de envergadura, por certo não só fará com que o Goiás-Rural continue a programação traçada por seu atual Presidente, Rogério Gouthier Fiuzza, incontestavelmente estrela da nova geração de administradores, como dará à METAGO a dimensão sugerida pelo Governo da República, não só no campo do fosfato, como em inúmeros outros setores da riqueza do subsolo.

Sobre este assunto, Sr. Presidente, voltaremos à tribuna deste Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sábado passado, na Cidade de Lansing, nos Estados Unidos da América, na Michigan State University, recebeu a lâurea de o mais destacado ex-aluno, no curso de mestrado de Administração de Empresas, em 1962, o Professor Admon Ganem.

A distância do tempo serviu para que os mestres da famosa Universidade americana concluíssem que Admon Ganem seria o primeiro aluno não norte-americano, 13 anos após a conclusão de seu curso de mestrado, a merecer tal honraria.

Registrando o fato, observamos que Admon Ganem foi escolhido entre cem mil ex-alunos estrangeiros da Universidade Estadual de Michigan.

Bacharel em Direito e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Admon Ganem já é membro da mais conhecida entidade que reúne os melhores alunos de 21 universidades norte-americanas.

Ao fazer esta comunicação, congratulo-me com o Banco do Brasil, através do seu operoso Presidente, Dr. Angelo Calmon de Sá, pela justa homenagem conferida ao digno Diretor de Pessoal daquele estabelecimento, Professor Admon Ganem, prestada pelos professores e associações de ex-alunos da Universidade do Estado de Michigan.

O SR. EURIKO REZENDE (Espírito Santo) — Permite V. Ex^o um aparte, antes de deixar a tribuna?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Com prazer, eminente líder Eurico Rezende.

O SR. EURIKO REZENDE (Espírito Santo) — Não há dúvida nenhuma de que se trata de um fato auspicioso, e V. Ex^o age muito bem,

para servir de exemplo e de estímulo às gerações, ao mencioná-lo e consagrá-lo nos Anais desta Casa. O fato de um aluno brasileiro, entre cem mil estudantes estrangeiros numa universidade americana, obter o primeiro lugar, isto é, a mais alta qualificação, deve ser, neste País, quando se procura exaltar a nossa mocidade, motivo de júbilo nacional. Conheço um trabalho do Dr. Admon Ganem, a respeito de política e administração de pessoal. Nesse pequeno trabalho palpita, com toda evidência, não só o seu *know how*, como a sua criatividade, porque servindo ao Banco do Brasil, há tantos anos, e entregue à política de pessoal, que obedece, via de regra, àqueles parâmetros rígidos, aqueles critérios já prefixados em normas regimentais, ele, para o bom desempenho da função de administrador bancário, não necessitaria de outros conhecimentos no campo das Ciências Humanas, das Ciências Sociais, vale dizer, da Administração de Empresas, que é um dos cursos mais importantes nesse setor. Mas ele deseja não apenas arrecadar maior quantitativo de conhecimentos à comunidade do Banco do Brasil e ao próprio País. Com este ligeiro aparte, congratulo-me com V. Ex¹, não só pela oportunidade do seu pronunciamento mas, sobretudo, pela justiça que o discurso faz a um dos melhores servidores desta nação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex¹, eminente líder Senador Eurico Rezende, por esse aparte, por esse esclarecimento que muito vem honrar o pronunciamento que faço ao comunicar a láurea que recebeu, no último sábado, em Lansing, nos Estados Unidos, o Professor Admon Ganem, como o aluno mais destacado dentre cem mil universitários estrangeiros.

O aparte de V. Ex¹, como disse, veio enriquecer bastante o pronunciamento que acabo de fazer na tarde de hoje, no Senado da República.

Muito obrigado. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos assuntos relacionados com a segurança das edificações, a prevenção contra sinistros continua inquietando e preocupando as populações dos maiores centros urbanos.

Tramitou pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.743/74 do Poder Executivo, que estabelecia normas gerais de prevenção contra sinistros em edificações urbanas. Entendeu, posteriormente, o mesmo Poder Executivo, de retirar o dito projeto em 17 de março do mesmo ano.

Tendo em vista as razões inicialmente alinhadas e mais as decorrentes do Simpósio de Sistemas de Prevenção contra Incêndios em Edificações Urbanas, realizado na Câmara dos Deputados, por proposição do ilustre Deputado Faria Lima, através de Comissão Especial de Poluição Ambiental, tomo a liberdade de manifestar meu apelo ao Executivo federal no sentido de providenciar seja reencaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei atinente à matéria, trazendo em seu bojo um disciplinamento de prevenção que as edificações urbanas cada vez mais reclamam, objetivando riscar em futuro bem próximo, da Imprensa brasileira, manchetes desesperadoras como aquelas que focalizaram a infastidiosa notícia do incêndio dos Edifícios Andraus e Joelma, em São Paulo, bem como outras que traumatizaram profundamente a opinião pública nacional.

Cumpre-me, também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tarefa honrosa de, como um dos representantes de Minas Gerais, prestar minhas melhores homenagens ao órgão Associado de Belo Horizonte, **Estado de Minas**, que, no último dia 7, completou 48 anos de existência.

São inestimáveis, Sr. Presidente, os serviços que o prestigioso órgão, desde sua fundação, vem prestando à gente mineira.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex¹ me concede um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Com muito prazer, nobre Senador goiano.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Como sabe V. Ex¹, há uma íntima vinculação entre a gente tão dignamente representada por V. Ex¹ nesta Casa e o povo do meu querido Goiás. Aliás, não há uma só família goiana em que não exista ou um mineiro ou filho ou neto de um homem das Alterosas. Além disso, nossa cultura é íntima e somos mesmo, como costume glosar, "mineiros subdesenvolvidos". Temos muitos hábitos dos mineiros, dentre eles os culturais. **O Estado de Minas** é um jornal muito lido no Estado de Goiás, notadamente no interior, onde existem clássicos assinantes nas cidades mais antigas. Por tal razão, não poderia deixar de me associar às homenagens que V. Ex¹, em boa hora, presta ao **Estado de Minas**. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Sabemos que foi em consequência, especialmente, da palavra escrita, que os sentimentos democráticos se difundiram e deitaram raízes na mente humana.

Em meu Estado, grande parte desta missão tem sido cumprida por aquele vibrante matutino.

Desta tribuna, cumprimento a memória de seus fundadores, todos quantos passaram por aquela oficina de informações e os que lá ainda labutam, na figura incomparável de jornalista e homem público de Pedro Agnaldo Fulgêncio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não repetirei aqui a frustração visível do eminente líder do MDB quando disse que ia tratar de assunto importante de Economia e acabou sendo carreado para os assuntos políticos, mas, possivelmente amanhã, terei oportunidade de desenvolver ainda um pouco mais o que chamei de "estrutura" da minha intervenção de sexta-feira. Por isso, inverto a posição do nobre líder Roberto Saturnino e trataréi do objetivo principal pelo qual pedi a palavra, Sr. Presidente, que é fazer um registro, que me parece ainda oportuno, a despeito de já ter decorrido, praticamente, um mês entre o encontro de dirigentes da Associação Médica Brasileira e S. Ex¹ o Ministro da Previdência Social.

Sou, para honra minha, sócio honorário da Associação Médica Brasileira. E não estaria aqui para fazer a defesa dos médicos brasileiros, que não precisam da minha pobre palavra para defendê-los. Mas me pareceu que houve durante algum tempo recente, aqui no Brasil, uma tentativa de caracterizar quase todos os médicos como irresponsáveis e, mais do que isso, como criaturas monstruosas, que se negavam a aceitar o cliente que chegava à porta do seu hospital pela simples razão de que ou não queriam trabalho ou aquele cliente era pobre.

Ora, uma das piores coisas que há em literatura, como na realidade, é a tentativa de simplificação dos caracteres humanos. O Conselheiro Acácio, naturalmente, assinaria esta sentença com muito agrado dizendo que "não há homem completamente bom, nem homem completamente mau". E houve casos de médicos, por exemplo, que se recusaram a internar nos seus hospitais, que não tinham pavilhão de isolamento, portadores de meningite meningocócica — que é qualquer leigo sabe, de alta virulência e de alta capacidade de contaminação.

Então, a partir daí, à medida em que se condena um médico que procede desse modo, provoca-se um movimento, uma contaminação psicológica, extremamente perigosa, em que todo mundo passaria a admitir que teria o direito a internamento do doente, sob pena até de retaliações físicas à pessoa que não o recebesse.

Evidente, e outra vez tenho que brindar o Conselheiro Acácio no meu discurso, que há médicos bons e médicos maus; médicos que,

como homens, fazem o que ocorre em toda ou qualquer profissão — profissionais competentes, capazes, humanos, e profissionais que não gostam muito daquilo que se chama ética. Mas para isso existem os conselhos. Justamente, o Conselho Federal de Medicina é o órgão que durante o meu tempo de Ministro do Trabalho e Previdência Social, pude testemunhar como sendo altamente capacitado para fazer vingar os princípios da deontologia médica. O que me faz vir à tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é, precisamente, a necessidade que me pareceu de que a opinião pública fosse mais bem orientada, porque não se trata de uma classe que esteja a merecer a execração nacional. A medicina brasileira tem vultos do maior relevo e um passado que lhe dá garantia de julgamento altamente nobilitante.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador JARBAS PASSARINHO?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Eu não podia mais aguardar para falar, inclusive porque estava, impacientemente, querendo fazer este aparte a V. Ex^e, dizendo do meu agrado, como médico e, inclusive, como professor universitário da área médica do meu País. Agradeço essa corajosa tomada de posição de V. Ex^e, em defesa de uma classe por todos os títulos admirada neste País, e que vem sofrendo uma campanha que em nada ilustra certos setores da imprensa nacional que inclusive a chamam de "máfia de branco." Então, neste aparte, homenageando inclusive a amizade de V. Ex^e com o Conselheiro Acácio eu diria que, evidentemente, a classe médica — como outra qualquer — tem seus pecados e seus percalços. Mas insistir na tese de que a medicina brasileira é cheia de irresponsáveis e ameaçar os médicos com prisão — algumas vezes ilegal — merece esse reparo que V. Ex^e faz com muita justeza. Quero acrescentar minhas palavras às de V. Ex^e dizendo que, em nome de minha classe, nós agradecemos porque V. Ex^e é insuspeito por não ser médico, e que, no Brasil, nós continuaremos a lutar pela elevação da classe médica. Digo ainda a V. Ex^e e ao Plenário que pronunciarei, brevemente, discurso sobre o Instituto Nacional da Previdência Social que, a meu ver, contribui, de certa maneira, para o descrédito da classe médica deste País, vez que vem nivelando, por baixo, o trabalho de alguns médicos. Muito agradeço, portanto, a V. Ex^e, em meu nome pessoal, da classe que muito me honra e, inclusive — acho — pela Associação Médica Brasileira, esse pronunciamento de V. Ex^e.

O Sr. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, meu caro e nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — Seria uma omissão de minha parte, também como médico, se não fizesse esta interferência ao justo discurso de V. Ex^e. Todos os discursos, intervenções e assuntos trazidos aqui pelo ilustre ex-Ministro do Trabalho e ex-Ministro da Educação têm um relevo especial nesta Casa. E este se transforma num assunto de suma importância, principalmente para a classe médica, à qual pertenço, com muita honra, e felicito ao próprio Senador JARBAS PASSARINHO, que tanto trabalhou, ao tempo de Ministro do Trabalho, pela assistência médica no Brasil, cujo trabalho continua sendo desenvolvido pelo Ministro Nascimento e Silva, em benefício da classe médica. É natural e se justifica esse impacto criado e essa fase emocional em relação à não assistência e ao não atendimento médico. Mas, está sendo absolutamente observado o ângulo negativo e a face negativa da profissão. É este o momento de justificar — e V. Ex^e o faz com coragem — e todos nós médicos sentimos que dentre essa classe tão nobre existem alguns elementos que não correspondem à verdadeira dignidade profissional. Mas, é uma

minoria, eu garanto, e a Associação Médica Brasileira, os Conselhos Regionais de Medicina estão atentos para esse problema que surgiu, inclusive, com uma certa agressividade, de prisão, de intimidar o médico que trabalha, muitas vezes, além do horário exigido por lei, muito além, procurando sempre nobilitar a profissão e atender à pessoa humana e à dignidade do paciente. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sou duplamente grato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às intervenções brilhantes dos eminentes Senadores por Sergipe e pelo Piauí. Em relação ao aparte do Senador Gilvan Rocha, até lembraria que, há algum tempo, verificamos na televisão que pais de uma criança, que havia sido recusada à porta do hospital, não sabiam sequer explicar o porque da recusa e a natureza da doença do filho. Ora, como disse o nobre Senador Gilvan Rocha, se a partir daí se proporciona a possibilidade de um médico ser responsabilizado por um delegado de polícia — que pode confundir as coisas mais do que eu as poderia confundir como leigo — admite-se que se desenvolva, neste País, um processo irresponsável em vez de um processo de responsabilidade.

Mas quero salientar que S. Ex^e o Ministro da Previdência Social recebeu a Associação Médica Brasileira e, imediatamente, deu uma entrevista aos jornais brasileiros, colocando o problema — no meu entender — nos seus devidos lugares. Aliás, trata-se de uma figura fascinante deste Ministério, a quem tive a honra de substituir quando, sendo ele Ministro do Presidente Castello Branco, deixava a Pasta e eu chegava a Ministro do Trabalho e Previdência Social, no Governo Costa e Silva. Desde então a minha admiração pelo Ministro Nascimento e Silva tem sido não somente crescente como inalterável. E ele acaba de dar mais uma demonstração de que é possível, perfeitamente, usar firmeza com cavalheirismo. Até porque não entendo certos tipos de agressividade — e aqui, eu adotaria a palavra do nobre Líder do MDB, hoje, no seu sentido exato — uma agressividade descabida, naquilo que tem solução perfeitamente compatível com o polimento e a educação humana.

O Ministro Nascimento e Silva eu diria que é um homem enérgico, e não lhe faria o insulto de dizer que é um atrabiliário. Porque muita gente, infelizmente, confunde, na vida pública como na vida privada, energia com arbitrio, e acha que dar exemplo de ser honesto é praticar injustiça, desde que esta injustiça tenha ampla repercussão na opinião pública, como se ele fosse, ele sim, o guardião da eficiência da administração.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e me honra com um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre líder.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e há de permitir que no elenco dos Senadores solidários com V. Ex^e...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Solidários ou solitários?

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Solidários.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Obrigado!

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... eu me permita, também, perfilar às considerações que V. Ex^e está estendendo. Não sou médico mas no meu currículo de bacharel tem, diluidamente, a presença da Medicina Legal. Quero dizer, então, que realmente a classe médica vem sendo alvo, ultimamente, de interpretações distorcidas; isto é, um de seus elementos pratica uma desatenção, uma omissão ou mesmo um delito e, então, o tornado da Jamaica cai sobre toda a classe, quando se deveria fazer um joeiramento: isolar o culpado e sobre ele dardejar a crítica, promover-lhe a responsabilidade que, como muito bem disse V. Ex^e, é também do Conselho da Ordem respectiva. Mas quero dizer, também, que com relação ao eminente Senador Gilvan Rocha não ocorreu apenas um agradecimento; se V. Ex^e não notou. Ocorreu também, implicitamente, um

convite a V. Ex^t, pois na distribuição das tarefas entre os Vice-Líderes, V. Ex^t toma incumbência de defender a política previdenciária do Governo. E o ilustre Senador sergipano, no seu aparte — aliás muito oportuno — acaba de comunicar a V. Ex^t — por via de consequência à Casa — que, proximamente, irá fazer um pronunciamento a respeito do INPS. E pelo que estamos notando, nesse período vestibular da convivência da nova e brilhante safra de Senadores emedebistas, a referência de S. Ex^t à autarquia previdenciária não deve ser em termos de elogios. De modo que V. Ex^t trate de arriar as bibliotecas, recrutar os dados necessários e impunhar todas as armas, reforçar o seu portentoso arsenal mental para enfrentar a próxima oratória cirúrgica do Sr. Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite-me V. Ex^t um adendo ao nobre Senador Eurico Rezende?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Peço a benevolência do nobre Sr. Senador Gilvan Rocha para dar-me a prioridade de fazer um breve comentário em relação ao aparte do meu ilustre Líder.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Perfeitamente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Considero-me veterano, aqui no Senado, apesar de, na verdade, ter passado nele pouco tempo. Cheguei a esta Casa, dei três apartes, fiz um discurso e já era Ministro do Trabalho. De maneira que dela me afastei por 7 anos. Mas, ao regressar, encontrei a figura do nosso admirável Vice-Líder Eurico Rezende que em nenhuma das oportunidades em que intervém deixa de nos dar um subsídio xistoso, o que torna amenas estas sessões, mesmo quando elas estão submetidas ao entrevero doutrinário entre os dois partidos. Por mais de uma vez, S. Ex^t, generosamente, me transmite sua experiência e me alerta para minha miopia ou para minha falta de acuidade. Esta é a segunda vez que assim o faz nobre Senador, quando me previne contra as intenções de V. Ex^t, nobre Senador Gilvan Rocha. Costumo dizer que entro em todas as liças mais ou menos com um espírito da idade medieval. Nisto estou mais retardado no tempo do que hoje foi acusado o Senador Roberto Saturnino, de o estar na sua sensibilidade. Sou daqueles que ainda acham que devemos e temos realmente o dever de cumprimentar o adversário para depois estocá-lo ou ele nos estocar. Acho que isto é, realmente, o que nos distingue dos animais. Aprendi-o na minha vida militar como sendo um código da cavalaria que vinha da velha idade medieval. Esperarei que as intenções do nobre Senador Gilvan Rocha o caracterizem como agressor ou como aquele que vem dialogar conosco em relação a problemas que são evidentes, são tão claros que ninguém poderá negá-los. Mas que não padeça, e praza os céus que ele não padeça realmente, daquele desfeito que, infelizmente, vai se tornando comum, de analisar o queijo apenas pelos buracos que o queijo tem.

Concedo o aparte ao nobre Sr. Senador por Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Fico muito feliz em observar a justeza da programação do MDB, que nas últimas eleições fez um dos seus pratos de resistência o INPS. O INPS é um problema tão grave neste País, que bastou anunciar que um Senador da Oposição iria fazer uma análise, e uma análise com a maior serenidade, uma análise construtiva como nós pretendemos fazer aqui, para os arraiais da inteligência da ARENA entrarem em polvorosa e serem prevenidos. Eu, apenas em ajuda à estratégia do Sr. Senador Jarbas Passarinho, direi a S. Ex^t que examinarei apenas o setor médico, a assistência médica-previdenciária, pois cederei a outros colegas que estão ávidos para entrarem nisso, construtivamente, aliás, para que se possa achar um denominador comum para esse monstrengos que se chama Instituto Nacional de Previdência - Social, apesar, evidentemente, dos serviços prestados à Nação. Era o esclarecimento que eu queria fazer ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sou muito grato, inclusive por que V. Ex^t já me deu uma espécie de súmula em relação ao desenvolvimento do seu discurso.

Ainda ontem repeti, aqui, que Talleyrand não está na minha galeria de heróis, pois jamais me utilizei da palavra para esconder meu pensamento, sempre usei-a para expressar meu pensamento. Tenho me dado mal aqui, bem acolá e não vou mudar de sistema agora. Iria dizer, também, ao final dessas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que muitas vezes é preciso atentar para as condições estruturais do serviço, que leva muitos médicos a receber esse tipo de crítica que hoje recebem. Portanto, a coisa não seria propriamente intrínseca, mas extrínseca, a responsabilidade seria praticamente uma consequência, por exemplo, até mesmo de uma desatenção de um médico que é obrigado a atender a 40 consultas por dia, de acordo com a sistemática de previdência. Mas, como a Previdência Social é o seguro dos pobres e como suponho que a ela me dediquei com o máximo do meu empenho, durante o período de quase três anos, sob a Presidência do Marechal Costa e Silva, creio que estarei em condições de dar alguns testemunhos, também, de como essa previdência, a qual lastimo que o Senador Gilvan Rocha tenha classificado, agora, de monstrengos, é necessária, tão necessária que, quando fui ao Nordeste, pela primeira vez, enfrentar a famosa greve do Cabo, chegando lá encontrei uma multidão de famintos, uma multidão desassistida, uma multidão de homens que viviam uma vida infra-humana e subumana, todos nós aspirávamos que, pelo menos aqueles, tivessem o tratamento, previdenciário que aos operários brasileiros era concedido.

De modo que, no nosso País, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^t um aparte, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Quero concluir a minha frase, por obséquio, porque não gostaria de ser, nobre Senador Lourival Baptista, considerado um orador sem oração principal.

Diria que, em relação exatamente a esse problema estrutural, a Previdência, ao nosso tempo, teve dois experimentos e sobre eles nós poderíamos discutir com o nobre Senador Gilvan Rocha no futuro.

Ouço com muito agrado o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^t. Médico também, não podia deixar de congratular-me com V. Ex^t pelo assunto que trás, nesta tarde de hoje, a este Plenário. Tem razão V. Ex^t quando identifica uma campanha de que é vítima a classe médica, através de incompreensões e, sobretudo, generalizações que a tornam flagrantemente injustiçada. Parabenizo V. Ex^t pelas palavras que aqui profere e aproveito a oportunidade para solidarizar-me com a classe médica, à qual pertenço, e que é merecedora de incentivos e não desestímulos, para a grande e difícil missão que lhe toca de minorar a dor e o sofrimento de seus semelhantes.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado a V. Ex^t, Senador Lourival Baptista.

Encerrando, Sr. Presidente, eu diria ...

O Sr. Osires Telzeira (Goiás) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Concedo o aparte ao nobre Senador representante do Estado de Goiás.

O Sr. Osires Telzeira (Goiás) — Antes que V. Ex^t encerre o seu pronunciamento, embora não sendo médico como a maioria dos seus aparteantes, queria, também, solidarizar-me com as palavras de V. Ex^t e, mais do que isto, aplaudi-las, porque, realmente, restabeleceram a verdade sobre uma classe que tem sido vítima, atrocemente, de uma campanha até difamadora. Não faz muito, nobre Senador Jarbas Passarinho, os jornais do País inteiro estamparam contra o INPS e contra alguns médicos do meu Estado, a acusação de que eles haviam deixado falecer à porta do hospital uma senhora que para lá fora em estado grave. À custa desse acontecimento, profundamente lamentável, lançaram acusações terríveis sobre a incapacidade, sobre

a ineficácia do INPS, lançaram acusações seriíssimas contra os médicos proprietários desse hospital, informando à opinião pública nacional — os maiores jornais deste País divulgaram — que os médicos, deliberadamente, teriam deixado essa senhora falecer. Quando, após fria, calma e tranquilamente, — com aquela tranquilidade que o eminente Senador Gilvan Rocha, de Sergipe, pretende analisar o INPS mas sem, de princípio, já ao informar da tranquilidade, chamar o INPS de monstro — a tranquilidade de uma apuração fria demonstrou que o médico acusado sequer tomou conhecimento, sequer viu a doente que faleceu no seu hospital. Fatos como esse, por certo, se repetem por aí afora. O que não quer dizer, evidente, que todos os médicos deste País sejam irresponsáveis. É evidente que alguns deles deverão descumprirem o seu dever, e contra eles, é óbvio, bem caracterizou o Senador Eurico Rezende, devem ser tomadas as providências punitivas. O que não se pode é deixar que a classe médica seja enlameada; o que não se pode é deixar que o Instituto Nacional de Previdência Social, que grandes benefícios vêm prestando a este País, seja tachado de monstro, e médicos sejam catalogados como irresponsáveis em vista de fatos isolados que ocorrem, aqui ou aliures. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Pelo menos monstro no tamanho, Excelência. O Maracanã, inclusive, é um monstro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, peço permissão, nesta altura, para me dirigir diretamente ao nobre Senador por Sergipe, tão citado no meu discurso, que acho que vou plagiar o nobre Senador Eurico Rezende dizendo que, do meu, ele se apropriou, porque passou a ser o autor mais citado no recinto.

Quando iniciei a apreciação desses fatos, salientando a compositura, a correção, o cavalheirismo com que o Ministro da Previdência Social se conduziu junto à Associação Médica Brasileira, queria dizer, como posteriormente esclareci, que situaria algumas dessas dificuldades muito mais na estrutura do Instituto do que propriamente na responsabilidade pessoal do médico.

Agora queria dar um testemunho à Casa: quando Ministro do Trabalho e Previdência Social o MDB, pela figura de um deputado da Oposição, combativo e ao qual me ligam, hoje, laços de afeto — o nobre Deputado Francisco Amaral — ele pedia uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência, no momento em que eu tentava fazer incorporação do Seguro de Acidentes, à Previdência, retirando-o das empresas privadas, pelo que paguei muito caro. Pedi a S. Ex^e que fosse a meu gabinete e fiz-lhe um apelo para que não desse curso à CPI, naquela altura; porque se chamássemos, naquela ocasião, o INPS de monstro, ou de instrumento extremamente ineficaz e ineficiente, como outros diziam, não teríamos como sustentar a responsabilidade de dar-lhe um encargo a mais: assumi com S. Ex^e um compromisso; e ressarcir minha palavra. Pouco depois de votada a lei que incorporava o Seguro de Acidentes à Previdência Social, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Todo o território brasileiro foi percorrido e, neste passo, exatamente eu gostaria de acrescentar às palavras do nobre Senador Osires Teixeira as minhas, como uma afirmativa já respaldada no inquérito feito pela Câmara dos Deputados, em 1967, em favor do Instituto Nacional da Previdência. O balanço era flagrantemente indicativo; a Previdência tinha seus defeitos — vivíamos um período, por sinal extremamente difícil — o da unificação da Previdência; os vários Institutos deveriam ser unificados; o Sindicato dos Bancários, por exemplo, não aceitava a unificação do Instituto dos Bancários. — E, ao final, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, conduzida com extrema coragem e com total liberdade, o julgamento do Instituto Nacional da Previdência Social foi favorável em relação àquilo que ele já produzia como serviço público. Evidentemente, no seu todo, foram observados defeitos e falhas que deveriam ser corrigidos.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com as palavras do Dr. Pedro Kassab, que diz: "É muito fácil criticar os médicos, mas é preciso ter o gênio de um George Bernard Shaw ou de um Molière para fazer, quanto aos médicos, ironias que não sejam levadas ao pé da letra".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18:30 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 9, 10 e 11, de 1975-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1971, de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1972, de sua autoria, que regulamenta disposição constante do art. 153, § 12, da Emenda Constitucional nº 1, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1973, de sua autoria, que altera a proporção estabelecida no artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO JUIZ CARLOS MARIO VELLOSO, POR OCASIÃO DA DIPLOMAÇÃO DO SR. SENADOR ITAMAR FRANCO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, EM SOLENIDADE REALIZADA NO PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DAQUELE ESTADO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 04/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR ITAMAR FRANCO, APROVADO NA SESSÃO DE 10-3-75:

O JUIZ CARLOS MÁRIO VELLOSO — Exm^e Sr. Desembargador Gerson de Abreu e Silva, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exm^s Senhores Juízes-Membros do E. Tribunal; Exm^e Sr. Dr. Antônio Amaro Filho, DD. Procurador Regional Eleitoral; Exm^e Sr. Dr. Expedito de Faria Tavares, DD. Secretário de Estado do Interior e Justiça, Representante de S. Ex^e, o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais; Exm^s Senhores Senador e Suplente; Exm^s Senhores Deputados Federais; Exm^s Senhores Deputados Estaduais; Exm^s Autoridades presentes, meus Senhores, minhas Senhoras.

A Justiça Eleitoral de Minas Gerais dá cumprimento, nesta sessão solene, a disposição legal: a diplomação daqueles que, por vontade do titular do poder, o povo, constituirão a minoria que mandará em nome da maioria, que esta é a característica fundamental da

democracia indireta ou representativa, a democracia possível, contemporaneamente.

Esta Justiça, pugnando pela verdade eleitoral, pela pureza das eleições, condição do regime, dá-lhes um atestado que legitima os mandatos de Vossas Excelências: o diploma que ora recebem, nesta sessão, traz no seu cerne a aprovação autêntica do povo. Pois cada um de nós que colaboramos para que esta festa se realizasse, juízes e funcionários, pusemos nossa honra a serviço de um propósito: que as eleições e as apurações fossem as mais limpas, as mais seguras.

Esta, a grande meta perseguida pela Justiça Eleitoral, incita no compromisso que todos os magistrados assumimos: o de fazer cumprir, em tudo e em quaisquer circunstâncias, o que Ruy definia como o "ato da Nação em atitude soberana de constituir a si mesma", a Constituição.

Senhores: o sentido e a magnitude desta solenidade nos convadam à reflexão.

A democracia sempre foi unanimemente querida por todos os povos. Para conseguí-la, sustentaram os homens, através dos séculos, renhidas batalhas. A explosão, em 1789, da idéia de Constituição, marco do constitucionalismo formal, inseparável da idéia de democracia, foi apenas o grande final de uma velha luta do homem em busca de liberdade.

Os pactos encontradiços na História Constitucional Inglesa, a *Magna Charta* do Rei João, de 1.215, a *Petition of Rights*, de 1.628, aceita pelo Rei Carlos I, o *Act of Habeas Corpus*, de 1679, o *Bill of Rights*, de 1.689, os *forais* e as *cartas de franquia* que se acham em toda a Europa, na Idade Média e na Idade Moderna, as doutrinas contratualistas medievais e as *Leis Fundamentais* do Reino, próprias da Idade Moderna, da era do absolutismo, são precedentes históricos e doutrinários da idéia do constitucionalismo, são prova de que os homens sempre pugnaram pela liberdade.

Assim, jamais esquecida, permanentemente querida a demandar, para a sua consecução, os maiores sacrifícios, a democracia exige, entretanto, alto grau de perfeição dos homens, para o seu exercício. ROUSSEAU, o filósofo da democracia moderna, escreveu, amargamente, que "se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente." A prática desse regime de governo, para Rousseau, lembra o eminentíssimo Paulo Bonavides ("Ciência Política", 2^a ed., FGV, p. 319) talvez não "seja possível aos homens para servir-lhe às conveniências". Esse mesmo pessimismo ressalta das palavras de um político moderno, Maurice Duverger, para quem "nunca se viu e nunca se verá um povo governar-se por si mesmo". ("Les Partis Politiques", 2^a ed., p. 464).

Todo esse pessimismo em torno do governo do povo, para o povo e pelo povo, que jamais perecerá sobre a face da terra, segundo a concepção lincoliniana, talvez, na ironia fina e arguta de CHURCHILL, "a pior de todas as formas imagináveis de governo, com exceção de todas as demais que já se experimentaram", todo esse pessimismo se explica: é que a democracia tem seus pressupostos e suas condições.

Seus pressupostos — sociais e econômicos — são estes, por exemplo: o povo há de ter um certo nível cultural; há de cultivar a tolerância; há de ter maturidade. Do outro lado, sob o ponto de vista econômico, o amadurecimento social depende de um certo grau de desenvolvimento da economia. Ensina Manoel Gonçalves Ferreira Filho: "Só pode ele ter lugar onde a economia se desenvolveu a ponto de dar ao povo o lazer de se instruir, a ponto de deixarem os homens de se preocupar apenas com o pão de todos os dias. Ou seja, onde a economia está ao menos no que ROSTOW chama de arranço para o desenvolvimento." ("Curso de Dir. Constit.", 4^a ed., Saraiva, p. 52).

Além disso, a democracia exige determinadas condições: informação abundante, liberdades públicas, direito de reunião, de associação, de manifestação, etc. E o que é mais importante: ela não prescinde de um mecanismo apropriado de recepção e transmissão da vontade popular, com um processo eleitoral impermeável à fraude.

de e à corrupção, conforme adverte o Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Consoante magistral trabalho do Prof. NÉLSON DE SOUZA SAMPAIO, da Universidade Federal da Bahia ("Rev. Bras. de Estudos Pol.", nº 34), dito processo, tal a natureza do órgão ou órgãos que dirigem a sua execução, desdobra-se em seis tipos: 1) organização puramente administrativa; 2) administrativa e legislativa; 3) administrativa e jurisdicional; 4) administrativa, legislativa e jurisdicional; 5) jurisdicional e legislativa; 6) exclusivamente jurisdicional.

O Brasil, após a Revolução de 1.930, adotou o sexto tipo, com a criação da Justiça Eleitoral.

Já no Império se via o desejo de dar-se ao Judiciário, lembra Nélson de Souza Sampaio, "pelo menos, parte das operações eleitorais". Pelo Decreto nº 2.675, de 20-10-1875, conhecido como "Lei do Terço", o Juiz Municipal presidia a Junta de qualificação dos Eleitores para as eleições municipais, decidindo o Juiz de Direito as reclamações sobre a nulidade do pleito, com recurso para o Tribunal da Relação. Em 1916, pelas Leis nºs 3.129 e 3.208, o alistamento ficava a cargo da magistratura e as mesas receptoras de votos eram organizadas pelos Juízes de Direito. A apuração das eleições federais se fazia na Capital do Estado e no Distrito Federal por uma Junta presidida pelo Juiz Federal e composta do Juiz Federal Substituto e do representante do Ministério Pùblico junto ao Tribunal de Justiça.

Não inteiramente jurisdiconalizado, porém, o processo eleitoral se corrompia e os pleitos simplesmente homologavam uma mentira eleitoral, do Império à 2^a República.

No Império, "as eleições eram fabricados pelo Gabinete no poder, que usava de todas as armas da fraude, do suborno, da pressão e da violência para obter sempre vitórias eleitorais. Criou-se até a ética de que tudo era permitido ao governo para vencer os pleitos. O vergonhoso para o governo era perder eleições". (Nélson de Souza Sampaio, ob. cit.). No Relatório dirigido ao Imperador, em 1840, escreveu-se:

"O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para atestar que, em 1840, não houve eleições regulares... Roubam-se as urnas, substituem-se nelas as listas verdadeiras ou, pelo menos, publicamente recebidas, por outras falsas; e até não se hesita diante da escandalosa e tão pública falsificação das atas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados... Em alguns lugares é o número de eleitores aparentemente aumentado por uma maneira incrível e espantosa. Colégios houve que, não podendo sequer dar cem eleitores, apresentaram, todavia, mais de mil... Não há quase parte alguma do Império, Senhor, onde alguns desses atentados contra a liberdade de voto não fossem perpetrados em as eleições da atual Câmara dos Deputados."

Na 1^a República o quadro não diferia muito. Até 1930 o governo não perdia eleição. Tinha-se, então, mera substituição da monarquia aristocrática por uma forma de governo pior: a república oligárquica, onde as eleições se faziam a bico de pena, por isto mesmo apeladas de "eleições de bicório".

A Revolução de 1930, que teve como uma de suas bandeiras, porque não dizer a mais importante, a verdade eleitoral, veio jurisdiconalizar o processo eleitoral brasileiro.

Criada pelo Código Eleitoral de 1932 e consagrada pela Constituição de 1934, inspirou-se a Justiça Eleitoral brasileira no Tribunal Eleitoral Tcheco, de 1920, "onde aponta", segundo M.G. Ferreira Filho, "o gênio de Kelsen", marcando "a sua criação a instauração da honestidade eleitoral, ainda que incompleta, entre nós". (M.G. Ferreira Filho, ob. cit., p. 244).

Assim condição da democracia, porque mecanismo que recebe e que transmite a vontade do titular do poder, a Justiça Eleitoral vem, através do tempo, aperfeiçoando os seus métodos de trabalho, neste ponto a depender do Poder Legislativo, porque num Estado de Direito tudo se faz de conformidade com a lei, e procurando dar cumprimento à missão que lhe é confiada.

Se olharmos para trás vamos verificar que os tempos são outros. Não temos mais as "eleições de bico". Não se falsificam atas. Respeita-se a vontade do povo. E se alguma ou outra fraude é denunciada, age a Justiça Eleitoral com o maior rigor.

Condição da democracia, aperfeiçoar-se, cada vez mais, ésta Justiça. Amplia-se a sua competência. Já não cuida ela tão-só do alistamento, das eleições e das apurações. Além disso, cabe-lhe, por exemplo, lembrar o Prof. Souza Sampaio, o registro e cassação do registro dos partidos políticos; a divisão eleitoral do País; a fixação de data das eleições, quando não constar de disposição constitucional ou legal; a decisão das arguições de inelegibilidades; processamento das eleições; apuração das eleições e expedição de diplomas aos eleitores; processo e julgamento de *habeas corpus* e mandado de segurança em matéria eleitoral; processo e julgamento dos crimes eleitorais e conexos; julgamento de reclamações relativas às obrigações legais dos partidos políticos; fiscalização das finanças partidárias; decretação da perda de mandatos legislativos por infidelidade partidária; fiscalização das convenções dos partidos; registro de candidatos a cargos eletivos; expedição de instruções para execução do Código Eleitoral; respostas a consultas sobre matéria eleitoral; fiscalização da propaganda eleitoral.

Segundo o mesmo tratadista, entretanto, "em matéria eleitoral, uma harmoniosa legislação e uma bem estruturada Justiça não são, por si sós, garantias de eleições livres e honestas. Por vezes, denotam remédios, tentados pelo legislador para as grandes mazelas eleitorais de um organismo social rebelde aos melhores tratamentos. No Brasil, porém, existe um consenso quanto ao avanço que representou a implantação da Justiça Eleitoral. A prova está na sua consagração em todas as Constituições a partir de 1.934, com a exceção compreensível da Carta de 1937. Mas significativo ainda é a constante ampliação de sua competência. Se há algumas queixas, não atingem a instituição em bloco. Referem-se a peças de seu mecanismo, com o intuito de melhorar-lhe o funcionamento, jamais o de substituí-lo."

Consciente de seu papel, busca a Justiça Eleitoral, com os meios de que dispõe, dar cada vez mais autenticidade às eleições. Na era da 3ª revolução industrial, sob o signo da cibernetica, na época dos computadores, quer integrar-se nessa sedição tecnológica, mesmo porque "a neutralidade das máquinas, que não têm emoções nem ambições, não só tornará as apurações quase instantâneas mas também diminuirá o volume das fraudes" (NÉLSON DE SOUZA SAMPAIO, ob. cit.).

No particular, o primeiro passo foi dado pelo E. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sob a lúcida presidência do Exmº Sr. Desembargador Gérson de Abreu e Silva. A totalização dos votos do Estado inteiro se fez, no último pleito, pelo computador. Se a computação eletrônica não se realizou com a rapidez que se previa, isto se deve às inúmeras dificuldades que surgiram no decorrer dos trabalhos, por isto que a experiência foi pioneira. De outro lado, fizemos imprimir ao processo de computação diversos mecanismos de segurança, dos quais não abrimos mão, porque desejamos resultados isentos, seguros, limpos. Quando se faz algo grande, pela primeira vez, evidente que problemas surgem. No caso, esses problemas tiveram de ser solucionados no calor dos trabalhos, pois não seria possível realizar eleições simplesmente como teste. Se avançamos, os tropeços serão inevitáveis. Se ficamos parados, não vamos ter nenhum tropeço; em compensação, não vamos realizar nada.

Provamos, no último pleito, que podemos superar dificuldades, que sabemos solucionar problemas. E adquirimos, ademais, conhecimentos suficientes, *know how* valioso, que agora será aproveitado.

Com o computador, sobretudo, terá fim o "mapismo", prega que todos os juízes eleitorais não toleram, e que, muitas vezes, se põe distante do seu poder de fiscalização.

Com uma melhor adequação de sistema de computação à nossa realidade social e legal, levada a cibernetica até ao alistamento, haveremos de ter eleições cada vez mais autênticas, cada vez mais limpas.

Sei que muitos de nós não estarão nesta Justiça no próximo pleito, nem o Presidente Gérson de Abreu e Silva e nem eu. Não importa. Outros virão e continuarão o trabalho de Gérson de Abreu e Silva, ajudados por esse magnífico "estado maior" do T.R.E., que são os seus diretores e funcionários. O importante foi que demos o primeiro passo. Li, alhures, que "muitas vezes as tarefas que iniciamos não podem ser completadas. Mas a História não registra um único caso em que uma tarefa seja completada sem que antes se tenha tido a audácia de começá-la."

Tenhamos como divisa a sentença do Presidente Roosevelt, contida na sua Mensagem de 11-04-1.945: "O único limite às nossas realizações de amanhã serão as nossas dúvidas de hoje. Avancemos com fé ativa e vigorosa."

Vêem, Senhores diplomados, Senhores representantes do povo, que nós da Justiça Eleitoral temos compreensão nítida da missão que nos reservou o constituinte originário. Sabemos que de nós depende o bom funcionamento do regime democrático. E porque dito regime é opção do titular do poder, tudo estamos fazendo para a sua prática perfeita. Então não é a democracia o governo dos povos maiores?

Conjuguemos esforços, Senhores representantes do povo.

Juízes segundo a lei, e não juízes de lei, depende a Justiça Eleitoral do trabalho de V. Exs, de leis que melhor aperfeiçoem o processo eleitoral. A justiça substancial corre por conta do legislador, enquanto ao Poder Judiciário cabe realizar apenas a justiça formal.

Assim, imbuídos dos mesmos propósitos, faremos, V. Exs e nós, o melhor para o nosso País, para o regime de governo pelo qual optamos, a democracia, a democracia que, acreditamos, assim com Hans Kelsen, na citação do Prof. Paulo Bonavides, "é sobretudo um caminho: o da progressão para a liberdade."

EDITORIAL DO JORNAL DE BRASÍLIA DO DIA 04 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, SOB O TÍTULO "POR UM PRAGMATISMO PARLAMENTAR", QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 07/75, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OSires TEIXEIRA, APROVADO NA SESSÃO DE 10-3-75:

POR UM "PRAGMATISMO PARLAMENTAR"

Os homens têm ilusões e as assembleias, pelo simples fato de reunirem tantos homens, têm ilusões ainda maiores.

Machado de Assis tirou o aforismo da prática diária de cobertura do velho Senado do Segundo Império, onde descreveu, por exemplo, o espantoso debate em que, no século XIX, senadores discutiam a conveniência ou não de se construir no Planalto Central a cidade de Brasília, a nossa atual Capital, espantosa realização do século XX.

De qualquer forma, ontem, primeiro dia de debates parlamentares da legislatura que agora começa, o Congresso Nacional era um mar de ilusões contido pelas marés de uma realidade dramática que requer prudência no preamar e fortificações adequadas quando as ondas atingem sua altura máxima.

Talvez que o Congresso adotasse também para ele uma versão do pragmatismo do governo Geisel, que já dispõe de um "pragmatismo responsável" para a política externa e de um "pragmatismo criador", para reformulação das relações federação-estados, bem que poderia também estabelecer um "pragmatismo parlamentar".

À primeira vista, o "pragmatismo", soa politicamente como uma atitude cínica de oportunismo, parecendo o oposto do idealismo heróico e saudável que se espera dos que perseguem o poder como a "pedra filosofal", capaz de realizar o milagre, alquímico da redenção dos povos.

O pânico com que as gerações de após-Segunda Guerra Mundial se apegaram às utopias democráticas — e graças às quais facilitaram grandemente o esforço de expansão da União Soviética,

onde o "pragmatismo" foi sempre a primeira palavra de ordem — criou uma paixão nova pelo mito do "quixotismo".

Perseguiu-se o "impossível sonho" através de todas as formas generosas, da qual a última foi o fenômeno **hippie**, uma tentativa de encontrar felicidade na negação do consumo e da sociedade que ele gerou.

O "quixotismo" contemporâneo, por exemplo, queria desafiar a violência com um pacifismo modelo indiano, que não só engoliu seu herói máximo — Gandhi — como ainda encontrou despreparada a Índia para enfrentar a invasão da China de Mao.

Esse quixotismo quis compor com todos. A política da "mão estendida" com que os católicos europeus quiseram continuar, na paz, a convivência e confraternização, com que lutaram na guerra, lado a lado, cristãos e marxistas, democratas de todas as tendências, socialistas de todos os matizes, mostrou-se tão malograda como a aventura **del ingenioso hidalgo de la Mancha**. A amargura com que Albert Camus escreveu nos seus livros e depoimentos o epitáfio dessas tentativas de composição política dos homens — em nome dos direitos comuns à liberdade e à justiça, independentes das suas idéias — tornou-se antológica.

Por isso, quando o governo Geisel começou a abertamente classificar-se de "pragmático" e assim batizar suas doutrinas, já não havia mais a concorrência do "quixotismo", como método de ação política, para fazer-lhe concorrência, nem marcar o lado do idealismo contra o realismo.

O pragmatismo geiselista começou a ser identificado, então, como a expressão de um comportamento sem ilusões, prático, eficaz, malicioso, racional, metódico.

Nada de derrotas glóriosas, de combates estéreis, de provocações inócuas, de encenações efêmeras, de definições perigosas.

Para evitar, igualmente, que o oportunismo fosse adotado ou pelo menos alegado, o estabelecimento de um ideário básico, foi fineada uma espécie de balizamento, com marcos bem firmes e de fácil identificação.

Assim, já ninguém tem dúvidas onde vai, quer ir, fixa-se o fim do Governo.

Mas, o como ir, o que fazer — a maneira de, a forma como — o que é a operação do dia-a-dia, isso faz-se levando em conta as condições do momento.

O pragmatismo torna-se, então, saudável e as provas de viabilidade a que as iniciativas são submetidas, longe de amesquinhar o comportamento governamental, atribui-lhe uma força nova.

Quando explodem boatos e provocações, quando cretinos por toda parte sugerem que tal ou qual ato do Presidente "não está agrando tal área militar", ou se inventam "dificuldades com o sistema", vem o Presidente da República e aproveita a sua mensagem ao Congresso, no dia 1º de março, e repete, um a um, seus argumentos e princípios, seus atos e decisões, e prova assim, pública e solenemente, que não os fez insensatamente nem os defende temerariamente.

O pragmatismo é a chave da fortaleza inquebrantável do governo Geisel, que está mais forte do que desejaríaria e mais audaz do que se imagina.

talvez, voltemos ao velho Machado de Assis, que sendo a Presidência da República um poder muito pessoal, suas ilusões possam ser melhor controladas. Mas, igualmente uma assembléia de pragmáticos haverá de ser mais atenta e objetiva.

A inversão dos termos do problema — as ilusões de uma assembléia são tão maiores quanto à ação pragmática de um parlamento — também é eficiente.

Um "pragmatismo parlamentar", bem balizado pelos princípios essenciais da democracia e da vocação dos dois partidos, evitará quixotismos suicidas e, principalmente, reações fatais à liberdade do povo brasileiro, da qual o Congresso, mais do que um símbolo, é o termômetro.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ ESTEVES NA SESSÃO DE 6-3-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pouco dias nos separam de 15 de março corrente, data em que tomarão posse os novos Governadores de Estado, eleitos a três de outubro do ano passado. No meu Estado, assumirá a chefia do Poder Executivo amazonense o Professor Henoch da Silva Reis. Catedrático da Faculdade de Direito do Amazonas, ex-Ministro do Tribunal Federal de Recursos. O Professor Henoch Reis foi escolhido para dirigir os destinos da terra de Ajuricaba sem nenhuma interferência político-partidária, como solução encontrada em virtude da desunião gerada na ARENA amazonense, com a proliferação de postulantes a candidatos ao Palácio Rio Negro.

Dito isto, Sr. Presidente, vale dizer que a escolha do Professor Henoch Reis deveu-se, exclusivamente, à confiança que o Senhor Presidente da República nele deposita. Assim sendo, o futuro Governador do meu Estado assumirá o Governo sem compromissos com grupos políticos partidários, pois sua indicação independeu de sugestões da classe política amazonense. Por isso, não pretendo imiscuir-me nas decisões do futuro Governador, especialmente, no que diz respeito à seleção dos seus auxiliares. Nada reclamo para mim ou para amigos meus. Desejo dar a minha pálida colaboração ao Governador Henoch Reis, dentro das minhas limitações, desejando que a sua administração seja fecunda e progressista, de modo a corresponder à confiança não só do Senhor Presidente da República, mas dos seus conterrâneos. Desejo que o futuro Governador Henoch Reis assuma as rédeas do Governo do meu Estado com aquele sadio propósito que sempre norteou suas atitudes nos cargos que, até hoje, exerceu na vida pública. E, aqui, terei, sempre, a disposição de colaborar com S. Ex^t, para que governe o Amazonas dentro dos princípios democráticos, sobretudo, solucionando os grandes problemas que afligem a terra amazonense.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, nesta oportunidade, registrar a visita que fiz, hoje, ao Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, quando, do mesmo modo que tratei com nosso Líder, Senador Petrônio Portella, falei da necessidade de uma emenda constitucional urgente, que permita que os suplentes de Senadores e Deputados sejam convocados em caso de licença do titular para tratamento de saúde. Por exemplo, eu, que enfrento problemas climáticos de Brasília, estou condenado, por uma junta médica a não continuar a viver em caráter permanente na Capital da República, e tenho que ficar às vezes, subordinado à boa vontade da Mesa no que diz respeito a abono de faltas.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Ex^t está abordando um assunto da mais alta importância, que é a convocação dos suplentes de Senador. Já focalizei esta matéria aqui, no Senado. Fiz declarações à Imprensa, e sou favorável à Emenda de V. Ex^t. Acho que é uma providência da mais alta valia. Não entendo por que o suplente de Senador não possa ser convocado, pois ele corre os mesmos riscos que o Senador, colabora com o Senador, trabalha ao lado do Senador, enfrenta as maiores dificuldades, e não tem a mesma oportunidade do Vice-Governador, que, sobretudo na situação atual, é uma pessoa nomeada sem nenhum esforço, sem nenhum sacrifício e, no entanto, tem a sua função e uma série de prerrogativas. O suplente de Senador não tem nenhum direito, não pode nem ser convocado. Nós, Senadores, não podemos nos afastar, ainda que por motivos imperiosos. Agora, fala o médico: vamos supor o caso de doença. Quantos Senadores vêm aqui, com as maiores dificuldades? Quan-

tos, muitas vezes, estão precisando de um afastamento provisório e se submetem ao sacrifício de comparecer durante meses? V. Ex^o citou o próprio caso, e há outros iguais. No entanto, se V. Ex^o afastar-se, o Senado fica sem a sua representação majoritária. A emenda de V. Ex^o, portanto, é mais do que oportuna. Estou inteiramente solidário com V. Ex^o.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Agradeço o aparte do nobre Senador Benjamim Farah, que veio reforçar a minha tese. A propósito, conversei, há poucos dias, com o nosso eminente Líder Petrônio Portella, mostrando essa distorção e a necessidade imperiosa de se adotar a medida do retorno à licença para tratamento de saúde, tendo o nosso eminente Líder me afirmado que apresentaria uma emenda a respeito. Hoje, encontrei a maior receptividade por parte do Sr. Ministro da Justiça, que, com a sua indiscutível sensibilidade política para com os problemas da nossa classe, já que conosco conviveu alguns anos na Câmara dos Deputados, declarou-me também, que iria falar ao Líder da ARENA, no sentido de abreviar tal proposição, para que se permita que os suplentes sejam convocados em caso de o titular precisar de tratamento de saúde.

Assim sendo, Sr. Presidente, irei voltar ao meu Líder, a fim de pedir a S. Ex^o a necessária urgência para essa emenda, que virá certamente corrigir uma grande distorção.

Estou certo de que o nosso Líder, interpretando os sentimentos da Maioria nesta Casa, porque não dizer, a totalidade no Senado, apresentará essa emenda, que virá ao encontro dos desejos de todos.

Assim sendo, Sr. Presidente, termino este pronunciamento agradecendo a atenção de todos.

Muito obrigado a V. Ex^o. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 7-3-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores

Retomarei, no início deste discurso, o aparte de ontem, dado ao nobre Senador Marcos Freire. Quero dizer que, assim como o menino do Recife trouxe o seu testemunho, o adolescente do Pará se obriga a trazê-lo, também. Com uma diferença talvez, de que, embora precocemente sofrendo os efeitos da ditadura, o menino do Recife seria, inevitavelmente, mais um expectador do que um participante. E o jovem adolescente, presidente de um Diretório de Ginásio Estadual, tinha o seu Diretório fechado por violência da Polícia, e travava conhecimento com um instrumento que Deus há de me permitir jamais com ele torne a ter contato: o famoso "umbigo de boi" da Polícia do Pará.

Cuido portanto, Srs. Senadores, que não me falta pelo menos alguma autoridade para tratar do problema da luta pela Liberdade.

O discurso de ontem, aparentemente, é uma peça perfeita, irreprochável, de hino à Liberdade. Mas parece que na tessitura algo ocorreu, que dela não se produziu uma túnica inconsútil e pura, mas, ao contrário, ela mostra resflos e dobras onde estão abrigadas algumas maliciosas comparações, não tão sutis, mas sempre inteligentes, e onde estão também hospedados, como costuma dizer o nosso nobre Líder Eurico Rezende, onde estão hospedadas algumas flagrantes injustiças.

Fez-se uma articulação muito inteligente entre o pretérito passado e o indicativo presente; entre 1937 e 1969, como se ambos, em tempos distintos, fossem, na verdade, em substância, a mesma coisa.

Leio parte de uma primeira citação. Dizia-se ontem aqui, neste Plenário, quando ouvimos com uma atenção que me parece própria apenas dos momentos solares ou dos grandes momentos crepusculares desta augusta Casa, a palavra do jovem Senador por Pernambuco. Disse ele: "O ontem e o hoje são igualmente acusados de — nas palavras de S. Ex^o — exaltar a democracia e no entanto

apunhalá-la a cada dia". Cito ainda: "Falava-se de paz e fazia-se a guerra, era a ditadura". Terminei a citação.

Nesta primeira fase do discurso de S. Ex^o, veio-me à mente a dificuldade de classificar, não apenas semanticamente, mas sob o fundamento filosófico, o que é ditadura e o que é democracia. Raimond Arond conduziu os colóquios de Berlim, a que ele deu o nome de "A democracia submetida à prova do Século XX", e nos alerta a todos nós dos graves defeitos a que somos, normalmente, conduzidos para fazer uma dicotomia, uma lamination pura e simples em que se vê, de um lado, apenas regimes democráticos e, do outro, regimes ditatoriais, como se só existissem o preto e o branco, como se não houvesse cinzento e as nuances que salvam, às vezes, não apenas as aparências, mas até mesmo, a substância das coisas. E quando aqui se falou em ditadura e quando aqui se falou no pretérito perfeito e no presente, tive a minha primeira lembrança, instantaneamente, voltada para Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Médici. Lembrança de Castello, quando eu era Governador do Estado do Pará, segundo alguns eleitos, segundo outros nomeados, para responder pelo resto do mandato de um Governador deposto no meu Estado, Estado que era conhecido e notório por uma combinação de forças em que pontificavam, de um lado, o contrabando organizado a nível institucional-administrativo, em que uma quadrilha, subordinada ao Governo do Estado, chegou ao auge de atacar outra quadrilha subordinada à Alfândega do Pará, em águas de Caiena.

Enfrentei um Estado, ao qual não me referirei, apenas, relativamente ao seu caos administrativo, mas à perda fundamental da crença de todo o povo naquilo que significava ou devia significar uma autoridade administrativa.

Já disse, certa vez, Srs. Senadores, e a imprensa utilizou essa expressão, que não gosto de fazer queixas sobre aqueles a quem sucede.

Creio que, no Brasil, em toda a sua história, só não se queixou do seu antecessor Tomé de Souza. Mas, é imperativo e impositivo que se diga que, um ano e meio depois, ou melhor, precisamente um ano depois da deposição do Governador do Pará, eu enfrentava uma campanha eleitoral para, em reeleição direta, decidir meu sucessor no Estado do Pará. Foi a primeira vez que travei contato com a lama da chamada vida pública — os insultos, a vilania, a grosseria e, até mesmo, o tom chulo dos ataques em que se envolviam, ao mesmo tempo, infâmias e mentiras inqualificáveis. E que as posições perdidas não tinham sido impunemente perdidas e havia um esforço pela retomada do poder.

Mas interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que essa aliança não era constituída apenas dos contrabandistas de outrora, dos *profiteurs* do jogo do bicho, apropriado segundo a própria administração, mas também de figuras que caracterizavam, no meu entender, o crime mais nefando e mais indefensável que se pratica contra a democracia representativa. Não sei se V. Ex^os estão familiarizados com o neologismo: "mapismo"; mas esse neologismo surgiu, desgraçadamente, no norte deste País, pela atividade de "Juízes Eleitorais", que, na hora em que faziam a computação e a totalização dos votos eleitorais, no mapa final, transferiam o voto dado pelo eleitor a um determinado candidato, para outro que comprara esses votos no leilão mais torpe, junto à Justiça Eleitoral, pagando mediante aquela moeda que Garrett chamava "o excremento do demônio".

O povo, entretanto, atendeu à nossa pregação e, pouco depois, tomávamos conhecimento das derrotas de candidatos considerados oficiais, no Estado de Minas Gerais, como sucessor do eminentíssimo Governador Magalhães Pinto e, no Estado da Guanabara, como sucessor do eminentíssimo Governador Carlos Lacerda. Fui chamado ao Rio de Janeiro e recebi uma missão em nome da Revolução, ao mesmo tempo em que era chamado o hoje nobre Ministro Ney Braga, que vinha do Paraná também credenciado por uma vitória. A nossa missão era ir à televisão para dizer ao povo que não tinha havido contestação à Revolução e ao Presidente Castello Branco; mas que, ao contrário, eram fenômenos locais que tinham levado à derrota aqueles candidatos.

Fiz o meu programa na televisão, por sinal que estréia na televisão do Rio de Janeiro, tão cara, tão difícil, e naquela ocasião me posta à vontade, para que eu pudesse dar a minha mensagem. A noite, no hotel, fui procurado por velhos companheiros, colegas quase todos do mesmo posto meu, pois que todos os ilustres Srs. Senadores aqui sabem que me orgulho da minha origem militar. Discutímos até duas e meia da manhã, brilhantes oficiais, homens a que todos nós respeitávamos pela sua compostura e pela sua fé de ofício inexcedível, mas apaixonados. Auto-intitulavam-se "linha-dura" e, em seu nome, pediam-me que fosse o mensageiro, junto ao Presidente da República, porque eles consideravam seus canais de comunicação inteiramente interrompidos e diziam que isto era uma manobra proposital. Disse-lhes que eu era contrário ao ponto de vista deles, mas não me negava a ser o elemento de contato com o Presidente Castello Branco. Fui ao gabinete do então General Ernesto Geisel e, através dele, incontinenti, o Presidente Castello chamou-me a Brasília. Aqui cheguei e disse-lhe: "Presidente, estou me desincumbindo de uma missão penosa, mas devo previamente avisar a V. Ex^e que não concordo com ela e, se V. Ex^e com ela concordar, escolha, desde logo, um interventor para o Estado do Pará que não se chame Jarbas Passarinho". E, em seguida, disse-lhe: "A minha proposição é simples. Os Oficiais, sobre os quais nenhum nome lhe darei, propõem a V. Ex^e que impeça a posse do Dr. Israel Pinheiro, em Minas Gerais, e a posse do Dr. Negrão de Lima, na Guanabara, e eles, incontinenti, farão com que a Vila Militar desça à cidade do Rio de Janeiro e retornarão, em V. Ex^e, o líder que eles pretendem ter perdido". O Presidente me ouviu e não tergiversou. Apenas, por um breve momento, sorriu e disse-me: "Não tenho vocação de ditador. Jamais serei um tirano do meu País. Esta é a minha decisão. Mas, cumpra ainda a sua missão. Vá ao Senador Daniel Krieger, que é o meu líder no Senado, que é o Presidente do Partido, e diga a S. Ex^e a natureza da missão que o trouxe aqui, tendo o cuidado de dizer-lhe, também, desde logo, a minha decisão".

Foi então que conheci o nobre Senador Daniel Krieger. Em forma diversa da do Presidente, em palavras contundentes que aquele não usou, este admirável homem público, esta grande figura do meu Partido disse-me, também, com a maior clareza, da sua repulsa em relação à proposta. Retornei ao Rio de Janeiro para dar a resposta aos meus companheiros. No dia seguinte, estando no Rio de Janeiro meditando sobre o que ouvira, sobre uma parte da História do Brasil, de que Deus me fizera afortunadamente testemunha e até participe indireto, li as garatujas nos muros da cidade: "Castello, macaco ditador". E alguém me informava que, da Ilha de Cuba, o seu tiranete proprietário, poseur de Napoleão do Caribe, mandava atacar o Presidente brasileiro pela sua estação de rádio, altamente recebida em nosso País, chamando o Presidente Castello Branco de "ditador sanguinário".

Aí está porque eu digo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não se trata apenas de uma discussão semântica, mas de uma profunda injustiça na substância dos termos.

Aqui também se disse, ontem, com relação a 1969, mas com evidente analogia com o presente: "Prega-se a democracia, alardeia-se — parece que a nobre Oposição tem uma vocação especial pelo verbo alardear — alardeia-se propósito democrático, mas pratica-se a ditadura". E eu me lembrei de Costa e Silva, o mais liberal dentre todos os componentes do Conselho de Segurança, depois de editado o Ato Institucional nº 5.

Pretenho que V. Ex^es entendam bem a profundidade da minha expressão e do meu testemunho: o mais liberal de todos! E, entre esse todos, estão incluídos um Magalhães Pinto, um Tarsio Dutra e eu próprio, que éramos Ministros do Governo Costa e Silva, e uma figura admirável de professor permanente de Democracia que era Pedro Aleixo, como Vice-Presidente da República.

Certa feita o Presidente Costa e Silva agradecia, de improviso, quando ele sabia dizer as coisas — e era quando falava de improviso — uma saudação pelo seu aniversário. Acabada a saudação, no

Palácio Laranjeiras, ele devia fazer o agradecimento. Voltou-se para todos nós. Dedo em riste, apontou para o Almirante Rademaker, seu Ministro da Marinha, e disse: "Aqui está o testemunho que eu invoco. Este homem, eu e mais o Brigadeiro Melo, fomos ditadores por 19 dias no meu País e foi tamanho o peso que senti sobre meus ombros e sobre minha consciência, que jamais repetirei esse papel". E concluiu com esta frase que nunca me saiu dos ouvidos: "A ninguém é dado o direito de decidir arbitrariamente sobre o destino de um homem".

Mas o próprio destino de S. Ex^e o traria, e graças a uma provocação primária, de nenhuma qualidade que se possa louvar, de um jovem e irresponsável Deputado na Câmara dos Deputados àquele altura, veio o Ato Institucional nº 5. Sou testemunha — e outros mais do que eu — da relutância com que ele o recebeu, das dificuldades que impôs àqueles que o procuravam, premidos pelas circunstâncias, desejando que o Ato fosse imediatamente editado, de um famoso ato que lhe foi em certa mão de um certo Ministro, que era, seguramente, mais radical que o próprio Código de Constantino. E ele a todos disse: "Não recebo hoje, de modo algum! Só amanhã pensarei nisso, por enquanto, para mim, o Congresso tomou uma atitude soberana".

Correu o risco de ser deposto nessa noite. Mas o seu prestígio de velho marechal o manteve no Governo, e muitas pessoas importantes que detinham o poder decisório em suas mãos, que o procuraram nessa noite, voltaram da ante-sala do seu palácio.

Sempre notei nele a resistência à conveniência com o Ato Institucional nº 5. E num dia de agosto de 1969 fui chamado inesperadamente ao Palácio da Alvorada, e na biblioteca daquele palácio esperava-me o Presidente Costa e Silva e me revelava o seu plano. Dizia:

"Estamos em agosto. A primeiro de setembro convocarei o Congresso para retirá-lo do recesso. E a 7 de setembro quero assinar a Constituição deste País, que dia a dia, artigo por artigo, revejo, escudado na proficiência, na fidelidade democrática e no alto conhecimento jurídico do Dr. Pedro". Ele se referia a Pedro Aleixo.

E me disse: "A sua missão é substituir, na Presidência do Partido e na Liderança do Governo, o meu amigo Daniel Krieger que de ambas as funções se demitiu em caráter irrevogável. Preciso," — atentai bem Srs. Senadores, para a significação desta frase, — "preciso de que no meu Governo se restabeleça ou se restaure a dignidade do exercício da função política. Para isso necessito de um homem que esteja respaldado num diploma eletivo; que tenha provado a sua capacidade administrativa, de preferência na minha própria equipe; que tenha trânsito na área militar; e que seja leal a mim. Privo-me, portanto, do meu Ministro do Trabalho, e dou-lhe esta missão."

Sai alvorocado do Palácio. A missão me fascinava. Eu, como ele, tentava, por muitas vezes, com manifestações que, acredito, não se trata de um auto-elogio no momento em que falo, mas com manifestações que eram, realmente, desassombradas para a época, caracterizar a existência do Parlamento como imprescindível a qualquer sociedade civilizada a que se chamaria democrática e, acima disso, sustentar que só haveria uma sociedade estável sob o regime político, na medida em que o poder civil fosse o poder prevalecente.

Poucos dias, entretanto, como na história sediça das rosas de Malherbe, a minha alegria durou. Veio o acidente vascular-cerebral e o Presidente transferiu-se para o Rio de Janeiro a caminho do seu destino de morte. Mas, ainda não havia pressentido que ela viria tão cedo. Sentindo a evolução do acidente vascular-cerebral, ele mandou, às pressas, buscar a Constituição que desejava outorgar. E aqui me sirvo do testemunho de um amigo pessoal e íntimo do Marechal Costa e Silva que me contou esta comovedora história: percebendo que a sua mão direita perdia, pouco a pouco, o domínio, ou ele perdia o domínio sobre a mão, buscou assinar às pressas a última página como autógrafo da Constituição que remeteria ao Congresso. Falhou. Novamente tentou e outra vez falhou. Desesperado, pediu

um papel, colocou-o ao lado e com a mão esquerda apoiando a direita tentava treinar a assinatura nesse papel. E, finalmente, como não conseguia chegar à sua assinatura total, convulsionado, amassou com a mão esquerda esse pedaço de papel, jogou-o ao chão e das suas faces caíam lágrimas pesadas. O homem impotente diante da vontade de se retirar do papel de ditador do seu País para devolver à sua Nação, antes que seus dias findassem, pelo menos, um meio caminho aberto à busca da conciliação entre a Liberdade e a Autoridade.

É duro, portanto, Srs. Senadores, que eu chegue a esta Casa e possa ouvir críticas injustas sem que, não só do meu coração, mas também da minha consciência, brote instantaneamente o desejo de um testemunho e, por vezes, talvez ousaria dizer um alertamento. Como seria fácil se nós estivéssemos julgando Nero; como seria tranquilo se aqui se estivesse julgando Átila. Num flagrante desfeito de óptica, que há de me permitir S. Ex^o o Senador Marcos Freire que assim o classifique, pretende o seu discurso equiparar o espírito de 37 com o de 69.

Não e não, Sr. Presidente. Em 37 traiu-se uma vocação democrática neste País. Inventou-se, graças a alguns cérebros férteis, um famoso Plano Cohen, para criar aquilo a que se referiu ontem, neste plenário, o Senador Marcos Freire, chamando de histeria anticomunista. Mas, em verdade, o movimento comunista internacional era insignificante. Repassemos nós, na memória, o que era o Comunismo em 1937 e todos nós localizaremos uma única nação adotando esse regime, que era a União Soviética, por alguns chamada, então, a Ilha do Socialismo, em todo o mundo. Era um socialismo insular, inseguro de si mesmo, onde um Stalin, dos mais execráveis vultos da humanidade, — que nada, em termos de ofensa à dignidade dos homens, ficou a dever a Hitler — praticava expurgos brutais dentro do seu próprio país, para consolidar o seu poder. Inventou-se, então, uma expressão altamente maliciosa e maquiavélica: "inimigo do povo socialista". Bastava ser inimigo, segundo o critério arbitrário e pessoal de Stalin, para chegar-se a essa condenação à morte.

Quem o diz, Srs. Senadores? Eu, que sou acusado por muitos de nunca haver abandonado no íntimo, no limo do meu ser a minha formação de militar? Não, quem o diz, ou quem o disse, foi Nikita Kruschev, no famoso discurso que pronunciou perante o 20º Congresso do Partido Comunista da União Soviética. Foi ele que revelou os 30 anos de terror; foi ele que revelou com que facilidade estupenda um homem decidia da vida e da morte de outro homem, apenas porque não lhe era grato. Mais tarde havia a recompensa da reabilitação *post mortem* daqueles que conseguissem provar, na burocacia do partido, que tinham sido vítimas de acusações indevidas.

Mas Stalin deu as mãos a Hitler. E afi já não era tão menino o Senador Marcos Freire. Stalin, ao dar as mãos a Hitler, gerou aquela perplexidade na minha geração, quando Von Ribentrop assinou, com o ditador soviético, o pacto mútuo de não agressão e o desmembramento da sofrida Polônia, que nunca sabe, definitivamente, onde ficam as suas fronteiras.

Alguém no meu Estado, a esta altura, procurava doutrinar o jovem ginásiano, entre os dois pólos que existiam para a minha juventude — muito mais sacrificada que a atual, porque a minha não tinha opções e esta tem. Esses dois pólos se caracterizavam: de um lado, o "cavaleiro da esperança" e, de outro, o chefe nacional do integralismo. E aí de nós, como eu, que nos batímos pelo princípio democrático. A palavra democracia era considerada como sinônimo filosófico e doutrinário de podridão e regime *démocra*. Ao mesmo tempo em que falar em nacionalismo, naquela época, para os nossos doutrinadores comunistas, era uma verdadeira aberração, uma heresia.

As águas passariam por todas as pontes deste mundo, até que, vivendo mais uns vinte ou trinta anos, eu pudesse ver instalarem-se na Europa Oriental, como satélite da União Soviética, repúblicas

democráticas populares. E vimos, inclusive as Ordens do Dia de Stalin e as suas tropas em luta em que ele voltava a falar no sagrado solo da pátria e no sagrado solo da Rússia. Também não era mera modificação semântica.

Quero, entretanto, salientar por antinomia entre o quadro de 37 e o quadro de 69, que aquele era um comunismo incipiente, inseguro de si mesmo, ávido de alianças, como a que acabei de citar. Ao passo que a revolta comunista de 35 caracteriza, principalmente, essa insegurança. Foi a revolta do desespero. Foi a primeira vez que, nos fastos da História militar brasileira, camaradas mataram camaradas — esta expressão é nossa, muito antes de ser dos comunistas — sem aviso, sem discussão, com o mais duro dos ódios, que é frio e morno ao mesmo tempo, ódio ideológico.

Era um Capitão Paladino chamado por um tenente revoltado e com uma arma escondida embaixo de uma revista. E, como o Paladino era considerado um anticomunista, que se oponha na Escola de Aviação ao movimento revolucionário, deveria ser sacrificado. O sistema foi fácil: "Paladino, já víu esta revista?" E quando o Capitão Paladino descia os primeiros degraus, recebeu o balaço no peito, em nome da liberdade.

Ficou para nós na vida militar esta responsabilidade e, ao mesmo tempo, este aviso.

Sr. Presidente, noto que V. Ex^o me avisa de que meu tempo está prestes a esgotar-se, mas, como V. Ex^o já deu tantas e generosas demonstrações, no início desta legislatura, de que o tempo para V. Ex^o não é um imperativo inelástico, confiarei na decisão de V. Ex^o.

Em 1969 não. O Marxismo — Leninismo, na sua vocação incoercível de exportação da revolução, começou a avançar e continua até hoje, naquela célebre frase que se atribui a Lenin: "o caminho de Londres passa por Pequim e pela África". A Ásia está quase toda conquistada. Estamos assistindo, nos programas de televisão, os ataques dos chamados partidários do Príncipe Sihanouk, e ninguém diz que a munição, o treinamento, o suporte logístico é inteiramente partido da China Comunista. Só se enxerga — e este é o meu drama —, só se enxerga um lado do problema. Isto não tem nenhuma conotação com o discurso pronunciado ontem por V. Ex^o, Senador Marcos Freire — digo-lhe, com honestidade — é apenas uma lembrança que me vem, ao sabor das minhas reflexões.

Qual dos Srs. Senadores que, pelo menos aqui, mais de quarenta anos já tem, desconhece o drama da Hungria de 1958?

Quem não sabe que o Presidente comunista Imre Nagy, apenas porque quis — premido pela juventude de seu país, também, comunista e, pelo operariado, ainda, comunista — liberalizar o seu regime, teve como resposta o massacre dos tanques da União Soviética, com processo imediato e brutal de esmagamento? E as chamadas Nações Livres do mundo assistiram de braços cruzados a esse verdadeiro genocídio!

Quem leu o livro de József Kovago, *You are all alone* vê como se algum de nós fosse húngaro e vivesse aquele momento, descreveria totalmente da dignidade da pessoa humana. E note-se, nesta altura, os Estados Unidos da América possuíam o monopólio da bomba atómica.

Disse ontem o jovem e brilhante Senador por Pernambuco, — e quero deixar muito claro aqui sem nenhuma possibilidade de interpretação maliciosa ou sibilina, em quem reconheço um liberal puro e sincero, e como tal, naturalmente, contrário a todos os tipos de totalitarismo que sacrificam a liberdade — disse ele: "Em verdade há salpicos de sangue vivo nos caminhos que trilhamos, há muito pranto derramado em vão." Concordo nobre Senador. Se houvesse de discordar de V. Ex^o, seria apenas em quantidade. Eu diria que já não seriam, propriamente, salpicos, mas filetes. E filetes que ameaçavam se transformar em rios de sangue. Mas de sangue de todos os brasileiros. De todos os brasileiros enredados num problema mundial, internacional, contemporâneo, irrecusável, em que se mata e se morre em nome da Liberdade para, muitas vezes, utilizando o poder, usar a opressão. Filetes que começaram, no meu entender, na terra

generosa de V. Ex^o. No aeroporto de Guararapes, no Recife, quando a mão infame colocou lá uma bomba assassina, fria e deliberadamente destinada a matar quem quer que fosse, de preferência o então General Costa e Silva, ainda não Presidente da República. E vivímos sob a égide de uma Constituição de 67, que, se não estou equivocado na interpretação do discurso do nobre Senador Marcos Freire, foi ontem apontada aqui como uma conquista, e que, entretanto, Deputados extremistas, radicais, com assento no Congresso, àquela altura, chamavam e apelidavam de "Constituição fascista".

Falo perante um Congresso de juristas, e sou apenas aquilo que o Marechal Castello Branco, no seu sarcasmo, dizia: "Jurista do Realego", porque na formação da Escola Militar, nobres Senadores, tínhamos uma cadeira de Direito. Estudamos Teoria do Estado, Introdução ao Direito Constitucional e, até não sei por que, Direito Internacional Público.

E falando a uma sociedade de juristas, eu diria, desafio que se prove ao contrário: no Direito Comparado das Constituições Brasileiras que o capítulo dos Direitos Individuais da Constituição de 1967 não seja como é e como foi a mais liberal das constituições brasileiras, entretanto, radicalmente, chamada de constituição fascista.

Houve mortos no Recife. Vi mutilados. Soube dos "prantos deramados em vão", de viúvas e órfãos. Viúvas e órfãos que não me parece que não devam merecer a mesma comiseração de todos aqueles que defendem os direitos humanos. O mesmo sangue, as mesmas mortes e os mesmos prantos dos que choraram, por exemplo, aquele pobre pracinha colocado de sentinelas à porta do seu quartel. Abordado por um casal de terroristas, e convidado a acender o cirgarro da moça, que o interpelava, teve um gesto de cavalheirismo e se esqueceu do seu dever para ser fria e deliberadamente sacrificado, para dele tirarem a metralhadora que portava, com a qual talvez nunca tivesse dado um tiro!

Choro e sangue de jovem, bravo e sereno Major do Exército brasileiro, distinguido na sua turma como o mais admirado dos companheiros, desde os bancos da Academia militar de Agulhas Negras até os da Escola de Comando e Estado maior, onde se notabilizou pelos seus resultados e seu aproveitamento. Batia ele à porta de um apartamento, integrando uma diligência que ia à busca de localizar um chamado "aparelho". Ouviu de dentro uma voz, até imperativa: "Entre". Torceu a maçaneta e, como a porta não estava aferrolhada, entrou. No momento que entrou, recebeu uma rajada de metralhadora no peito. Morreu. Talvez a própria metralhadora que há algum tempo antes fora roubada.

Será que este sangue, será que essas viúvas, será que estes órfãos — e eu não estou querendo dar uma conotação sentimentalista mas, apenas por analogia lembrar, aqui, os mortos como os que ontem foram lembrados — não são gente? Participarão eles daquela repugnante classificação de membros das forças de reação? E quantos outros morreram nesse imperativo a que acaba de se reportar o eminente colega pelo Maranhão, Senador José Sarney, quantos serão responsáveis por atos dessa natureza, através de escusos processos de alianças espúrias, para que o processo de normalização da vida brasileira fracasse e se fruste?

Choro e sangue de centenas de outras pessoas e, em termos de sacrificados pela luta da violência, a todos cubro, pessoalmente, com a minha solidariedade. Não distingo entre os mortos, mas peço permissão para estranhar que apenas de um lado se diga no notável discurso de ontem: "Por isto, continuaremos a cobrar do Governo os esclarecimentos e a responsabilidade dos que, no exercício de funções de repressão, tenham se excedido ou abusados do poder que detinham".

Não entendo a violência senão como contrapartida à violência. E não cairia no emaranhado de discutir a violência número um, dois ou três, porque terminaria não sabendo dizer, realmente, qual foi a original. Mas se há uma violência da injustiça, que eu proclamo e sustento, da sociedade em que vivemos, há, pelo menos, a garantia de todos aqueles que, como nós, pretendem modificá-la e conseguir um bom resultado. O que não entendo é que se pretenda, através de

uma violência maior, intimidar, aterrorizar e conquistar o poder, através de um processo nefando.

Sei que, como V. Ex^o, ontem, nobre Senador Marcos Freire, também eu corro meu risco. A situação aqui não é de tal ordem que apenas os que defendem um ponto de vista estejam sujeitos à represália; todos nós estamos.

Todos sabemos de um brasileiro por adoção, de um homem que abandonou a Finlândia e veio para o Brasil e aqui se transformou num dos grandes campeões da indústria brasileira, apenas pelas suas posições frontalmente contrárias ao terrorismo, que foi sacrificado, morto, mutilado até a desfiguração do próprio rosto para que servisse de escarmento a todos aqueles que pretendem combater o processo da violência.

Não entendo, portanto, que se chame essa Revolução para que ela seja carcereira daqueles que, em função da própria violência, também a praticaram e acho que talvez o melhor caminho que pudessemos ter, seria uma aliança entre nós, em termos de luta comum, contra todos os tipos de violência. Sirvo-me das palavras do Senador José Sarney —, como ele disse — vejamos se repito de memória: "Nem a autoridade homicida, nem a democracia suicida". Sepultemos os nossos mortos.

O que se parece esquecer, na análise política da Oposição, é a presença marcante de um processo evolutivo de guerra revolucionária que não respeita sequer o estabelecimento do estado de direito, que se serve dele, das franquias individuais que corretamente a Democracia estabelece.

Ai está o exemplo dos nossos vizinhos da América do Sul. Houve certo país que saiu da ditadura mais completa — esta sim, característica, não atípica — e passou automaticamente para um processo liberal, democrático em que o Partido Comunista era legalmente existente e nem por isso deixamos de ler, todos os dias, nos jornais as mortes aos quatro, aos seis, aos dez, num processo de juízes individualmente condenando as pessoas segundo os seus critérios pessoais.

A violência continua, até porque os militantes radicais só admitem um tipo de paz: "A Paz Romana". Aqueles que se impuseram e conseguiram impor, em nome da edificação do socialismo, a liberdade para eles — e outra vez insisto, porque estou preocupado com alguma conotação maliciosa, que não me refiro, neste passo, a nenhuma palavra do Senador Marcos Freire — a liberdade para eles é uma ruá de mão única, que só eles podem percorrer. Ai está o caso recente de Portugal. Está aí o que, talvez, tenha escapado à argúcia do ilustre e jovem representante de Pernambuco, a menos que se pretenda imputar, deliberadamente, a Costa e Silva e Médici a vocação tirânica, a que sempre foram infensos e, ao mesmo tempo, a tendência de mistificadores.

Pertenço, com orgulho, Srs. Senadores, a um Partido que tem como seu nome tutelar o inolvidável Milton Campos. Sou membro de uma Maioria neste Senado, onde têm assento velhos combatentes da liberdade, encanecidos nesta luta que cravaram nas rochas da Ditadura no seu próprio começo de vida política. Não os citarei, para evitar o pecado da omissão, mas estão aqui à vista, convivendo conosco, em ambos os Partidos.

Toda a minha vida eu dediquei às peculiaridades da nobre carreira das armas, a fazer-me honrado integrante de um exército democrático e não um participante de legiões de janízaros. Governador revolucionário do meu Estado, escudado no AI-5, a ninguém humilhei, a todos que tinham evidência de compromissos com a corrupção e a subversão processei. A ninguém prendi por uma hora que fosse pois que todos responderam aos processos em liberdade e ao lado dos seus patronos, e ainda estabeleci ao término do meu prazo de aplicação de punições o direito de recorrer — como aprendi na minha vida militar — e 25% dos casos em que eu havia feito a punição, reconheci injustos e os corrigi.

Há aqui o nobre Senador Renato Franco, que é testemunha desta passagem da minha vida. Servi, Srs. Senadores, a três Presiden-

tes que vieram das casernas; e do mesmo modo que agora ocorre com o insigne Presidente Geisel, de quem acabo, através do nobre Líder Petrônio Portella, de receber a missão de ser Vice-Líder do Governo, nenhum dos quatro foi ou é menos civilista que o mais civil dos bacharéis. Respeito, repito, o nobre e jovem Senador Marcos Freire. Não creia S. Ex^e que em qualquer tropo deste discurso se contenha a menor insinuação contra ele. Na minha galeria de heróis não mora Talleyrand, eu prefiro Bayard.

Amo a ação direta, a palavra franca, animal polêmico que reconheço ser. Quando digo que admiro o homem Marcos Freire sou sincero; quando dele discordo em sua análise, cumpre um dever de consciência e quando lhe alerto o espírito, ousadia que S. Ex^e não me permitiu, queria fazê-lo para desarmá-lo, para que não identifique vocações tirânicas onde elas nunca existiram e, neste passo, desincumbo-me de uma tarefa fraternal. Também peço que não sejamos julgados, nós da ARENA, capazes de acobertar crimes contra a pessoa humana e que não nos creiam um aglomerado de oportunistas, à sombra do Poder, de acomodados na mornidão do temor reverencial. Também eu já julguei, no passado, nos anos 1930 e 1940, muito mal a homens que só com o correr dos tempos me foi possível ver-lhes a face exata e a dimensão de patriotas e alguns deles, nobre Senador Marcos Freire, eu os encontrei aqui no Senado da República, em ambos os nossos Partidos. E talvez alguns se tenham sentido muito mal, quando, ontem V. Ex^e fez o retrato da ditadura de Getúlio Vargas.

Eu apenas direi, prestes a concluir estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o julgamento de um homem requer mais que um testemunho. Servimos, por vezes, a governos afastados da plenitude democrática, mas não caracteristicamente ditatoriais, convencidos da pureza de sentimentos dos que os presidem, ou presidiram, e dispostos a ajudar a dura, penosa, mas fascinante missão de garantir a liberdade, com segurança. Como disse, na sessão inaugural, nesta Casa, o nobre Líder Petrônio Portella:

“Queremos o Estado na plena proteção do Direito. Queremo-lo, todavia, com as armas de autoridade protetora da liberdade.”

Todo Estado se fundamenta na força. A frase não é minha. Não a disse, também nenhum fascista, pelo menos caracteristicamente fascista. Proferiu-a Trotski, em Brest-Litovski. E dela se serviu Max Weber para dizer: “Isto é realmente certo: se não existissem instituições sociais que conhecessem o uso da violência, então o conceito de Estado seria eliminado e surgiria uma situação que se poderia designar como anarquia, no sentido lato do termo”. E aduzo eu, mediocremente: claro está que esta força pressupõe o ordenamento jurídico para eliminar o poder de arbitrio; objetivo em que somos aliados, MDB e ARENA, até deveria dizer, mais ardilosamente, ARENA e MDB. E nem se afirma que a força seja um meio normal do Estado, mas certamente ninguém pode negar que lhe é um meio pertinente. O problema está naquilo que, no sentido figurado, Maurice Duverger chama de *as duas faces de Juno, da Política*. De um lado, um instrumento de domínio, do outro um meio de assegurar um mínimo de ordem social e de integração coletiva.

Muitos de nós compreendemos que, para romper certos impasses, tivemos que escolher, por vezes, entre a cômoda posição de alheamento e a participação efetiva no processo. Preferimos a participação, na esperança de sermos úteis à causa da Liberdade, que, como V. Ex^e disse ontem nobre Senador Marcos Freire, é inexaurível. Eu diria para a formação matemática do nobre Vice-Líder Roberto Saturnino, que ela é como a hipérbole, assintótica em relação ao eixo dos X.

A partir de certa idade da vida já não nos preocupa tanto salvar a biografia, para julgamento a curto prazo dos homens. Permitimos com isso até mesmo os equívocos dos que a nós chamaram de coronel fascista, quando assumímos o Ministério do Trabalho e lá não deixamos um cadáver; e no Ministério da Educação, desafio e

repto que se mostre uma violência praticada pelo Ministro da Educação ou alguma de suas autoridades, contra qualquer estudante, que não tenha submetido, inclusive, no caso do Decreto-lei nº 477, ao processo sumário de investigação, com direito amplo de defesa. Mas, permitimos os equívocos principalmente dos que se deixam dominar pelas aparências. A sentença, Srs. Senadores, é quase banal; mas tem o cintilar da gema pura. Disse-a Amiel: “O dever é ser útil, não como se deseja, desgraçadamente; mas, na maioria das vezes, como se pode”.

Encerrarei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta desprestenciosa participação na sessão deste Senado, dizendo à nobre Oposição, finalmente: enquanto alguns com a visão limitada da planície nela se postam autênticos, corajosos, ardentes e sinceros a reclamar a Liberdade, outros, nas vertentes penosas, cavam, muitas vezes com as mãos sangrando, os escuros, sim, escuros túneis, mas, através dos quais chegaremos afinal à Liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATA DA 3^a SESSÃO, REALIZADA EM 5-3-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 6-3-75)

RETIFICAÇÕES

Na relação dos Projetos de Lei do Senado arquivados, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno.

Na página 93, 2^a coluna, na relação,
Onde se lê:

Nº — Autor — Ementa

19/73 — Alexandre Costa — Acrescenta parágrafo ao artigo 12 e altera disposições da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

26/73 — Nelson Carneiro — Destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

Leia-se:

19/73 — Franco Montoro — Dispõe sobre o exercício da profissão de Ortopista, e dá outras providências.

22/73 — Alexandre Costa — Acrescenta parágrafo ao art. 12 e altera disposições da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

26/73 — Nelson Carneiro — Destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

Na página 96, 2^a coluna, na relação,
Onde se lê:

173 — Magalhães Pinto — Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

Leia-se:

173/74 — Magalhães Pinto — Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

NA RELAÇÃO DAS INDICAÇÕES ARQUIVADAS NOS TERMOS DO ART. 367 DO REGIMENTO INTERNO:

Na página 97, 1^a coluna, na relação,

Onde se lê:

Nº — Autor — Ementa

0002/58 — Senador Filinto Müller — Sugerindo que a Mesa adote, na presente Sessão Legislativa, até outubro, a orientação de marcar para Ordem do Dia das segundas e sextas-feiras "Trabalho das Comissões", salvo quando haja matéria de natureza urgente, a ser submetida ao Plenário.

Sugere a composição de uma Comissão com a incumbência de, entre outras providências, tomar conhecimento dos Planos e Projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.

Leia-se:

0002/58 — Senador Filinto Müller — Sugerindo que a Mesa adote, na presente Sessão Legislativa, até outubro, a orientação de marcar para Ordem do Dia das segundas e sextas-feiras "Trabalho das Comissões", salvo quando haja matéria de natureza urgente, a ser submetida ao Plenário.

0003/58 — Senador Filinto Müller — Sugere a composição de uma Comissão com a incumbência de, entre outras providências, to-

mar conhecimento dos Planos e Projetos do imóvel que está sendo construído em Brasília.

.....

Na mesma página, 2^a coluna, na relação,

Onde se lê:

.....

000/63 — Senador Aarão Steinbruch — Indica que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Senado, (através do anteprojeto de Resolução que apresenta), que os funcionários do Senado passem a receber a gratificação compulsória no Natal, equivalente a um mês integral de vencimentos, análoga à instituída pela Lei nº 4.090 de 13-6-62.

Leia-se:

003/63 — Senador Aarão Steinbruch — Indica que a Comissão Diretora examine a possibilidade de propor ao Senado, (através do anteprojeto de Resolução que apresenta), que os funcionários do Senado passem a receber a gratificação compulsória no Natal, equivalente a um mês integral de vencimentos, análoga à instituída pela Lei nº 4.090 de 13-6-62.

.....

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA-MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA-CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB-GB)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA-RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB-PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA-SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA-SC)

Suplentes de Secretários:

Rui Carneiro (MDB-PB)
Renato Franco (ARENA-PA)
Alexandre Costa (ARENA-MA)
Mendes Canale (ARENA-MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella

Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro

Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50